



Judocas do Município disputam medalhas no Campeonato Estadual

Eles participarão da etapa final no próximo dia 17, na cidade de São Bernardo do Campo (SP). Este é um ano de vitórias para os jovens do Projeto Judô Clube de Bertiooga, que atende cerca de 150 alunos. Até agora, já são oito medalhas conquistadas nas duas etapas do Paulista, que aconteceram nas cidades de Praia Grande e Itapetininga.

Pág - 3.



Prefeitura lança Projeto de Lei que promoverá o Bem-estar Animal.

Pág - 4.

Em comemoração ao Dia dos Namorados, conheça a história do casal Natália e China, unidos por outra paixão: a canoa havaiana.

Pág - 28.



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8047
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

Plantão de drogarias

Drogaria São Paulo 24 horas

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jun	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
02/jun	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
03/jun	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
04/jun	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 81	Vic. de Carvalho II	3317 4487
05/jun	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
06/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3313-2543
07/jun	Farma Conde	Avenida 19 de maio,269	Jd albatroz	3317-3627
08/jun	Ocean Pharma	Avenida Aprovada 294, 645	Boraceia	3312-1848
09/jun	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
10/jun	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
11/jun	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
12/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
13/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
14/jun	100% Farma	Av.Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
15/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
16/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
17/jun	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
18/jun	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
19/jun	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
20/jun	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
21/jun	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
22/jun	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
23/jun	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
24/jun	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Pq Estoril	(13) 4010-1755
25/jun	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
26/jun	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
27/jun	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
28/jun	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 81	Vic. de Carvalho II	3317 4487
29/jun	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
30/jun	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3313-2543

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2017

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	Domingo	Feriado Nacional - Confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira e Rafaella Ferreira | Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,2763

ESPORTE

Projeto “Judô Clube Bertioga” leva alunos para a **final do Estadual**

Três esportistas que fazem parte do Judô Clube Bertioga garantiram participação na final do Campeonato Paulista, que será realizado no próximo dia 17, na cidade de São Bernardo do Campo (SP), para as categorias sub11 e sub13. São eles: Volnei Rafael Carneio Lins (Sub 11 – Meio Médio), Laura Aquino (sub 11 – Meio Leve) e Julia Batista França (Sub 13 – meio pesado). A Judoca Amanda Oliveira Batista (sub 15 - Meio pesado) compete na segunda fase do Campeonato, a partir de julho. O evento é realizado pela Federação Paulista de Judô (FPJ).

A campeã regional de judô na categoria sub 13 (meio-pesado) e

vice-campeã paulista de Interior, Julia Batista, 12 anos, afirmou que “esta é uma grande chance de brigar pelo pódio. Estou feliz”. Ela é uma das representantes da Cidade na fase final do Estadual. Quem também está treinando bastante é o atleta Volnei, de 11 anos, “treino quase todos os dias e também ajudo o professor com os alunos menores. Estou preparado para o Estadual”.

Já a competidora Laura (10) contou que iniciou no judô há três anos, por influência da irmã, hoje, ela considera essa turma como uma segunda família. Sobre a disputa do dia 17, confessou que espera um bom resultado, mas “que o

importante é poder participar”.

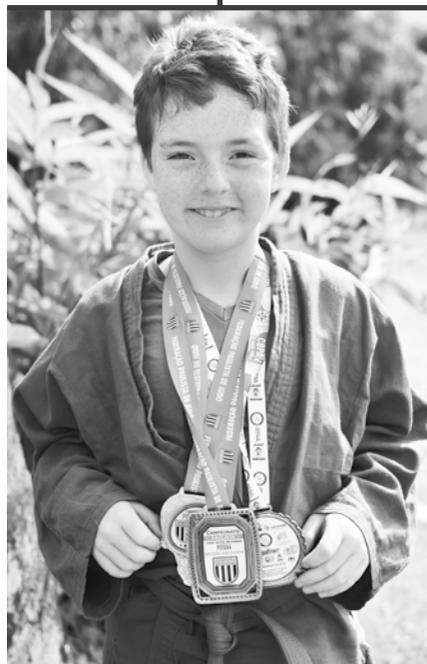
A judoca Amanda Oliveira Batista, de 14 anos, afirmou que o esporte trouxe bons resultados para a sua vida. “Faço judô há quatro anos. Quando comecei, era muito teimosa. Melhorei em casa, na escola, agora tenho boas notas e não arrumo mais confusão”. Ela conquistou o 3º lugar, no sub15, na Copa São Paulo de Judô, realizada em abril, também participará do Estadual a partir do segundo semestre, período em que começam as disputas para as categorias aspirante e sênior.

Este é um ano de vitórias para os jovens do Projeto Judô Clube de Bertioga, que atende cerca de 150

alunos nos bairros Guaratuba, Vista Linda e Boraceia. São oito medalhas conquistadas nas duas etapas disputadas até agora do Campeonato Paulista, que aconteceram nas cidades de Praia Grande e Itapetininga.

O Projeto Judô Clube de Bertioga é realizado por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, o Centro Comunitário de Guaratuba, a Diretoria de Esportes, o Projeto Boracéia e o Judô Rocha Eterna. De acordo com o professor Alexandre Lima, o Município aumentou a quantidade de alunos, que eram 40 até o ano passado, agora, além desses, são mais 110 crianças e adolescentes atendidos.

Julia, Volnei e Laura (esq.) competem na final, dia 17, em São Bernardo do campo (SP). Já Amanda (dir.) participa da 2ª fase do Estadual, que acontece no próximo semestre, para a categoria sub15.



ZONOSSES

Prefeitura cria Projeto de Lei para o Bem-Estar Animal

Visando reestruturar e desenvolver uma política pública, voltada à causa animal, esta semana, o Governo Municipal assinou um Projeto de Lei solicitando a criação do Serviço de Bem-Estar Animal. A assinatura do Projeto ocorreu durante um encontro que reuniu ONGs e representantes das secretarias municipais. Também foi elaborada uma ordem de serviço solicitando alteração no organograma da Secretaria de Meio Ambiente para criação da Divisão de Bem-Estar Animal.

O prefeito explica a importância dessa causa. “A iniciativa é a base para que administração municipal comece a realizar políticas públicas voltadas ao bem-estar animal na Cidade. Isso permitirá realizar e custear ações já previstas”, enfatiza.

Bertioga tem presenciado o crescente



FOTO: DIEGO BACHÉGA

aumento de animais abandonados nas ruas da Cidade. Considerado maus tratos, o abandono priva o animal de alimentação, abrigo, afeto, cuidados médicos veterinários e o coloca em

permanente situação de risco nas ruas. Diante da inexistência de outras políticas de proteção, os animais são recolhidos pela Divisão de Zoonoses, por não haver alternativa. Com isso, o setor

está responsável pelo abrigamento, alimentação, hidratação de animais, feiras de adoção permanentes, cirurgias de castração entre outras.

Para elaboração do Projeto de Lei, a Prefeitura buscou elementos necessários para a criação de algumas taxas do código tributário, que vão permitir, através do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUMPA, o licenciamento de atividades, geração de recursos, recebimento de doações e transferências das esferas estaduais e federais, afirma o secretário de Administração e Finanças, Roberto Cassiano.

Outra ação prevista é a criação de uma folha para doação voluntária no carnê do IPTU 2018.

O Projeto de Lei será encaminhado à Câmara Municipal para votação.



Anota aí...

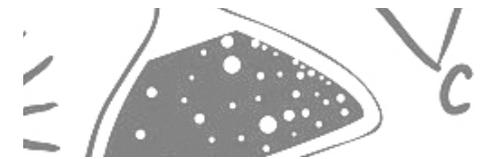


FOTO: INTERNET

BERTIOGA BY NIGHT

Sábado (10), a partir das 17h30, tem a corrida “Bertioga By Night”. A concentração é na Praça de Eventos (em frente a pista de skate). São provas de 5 e 10km. Mais de 500 atletas deverão participar. Ainda tem inscrições no dia da corrida ao custo de R\$ 90. A Avenida Tomé de Souza estará interditada das 16h30 às 19 horas, entre a Av. Vicente de Carvalho e a Rua Hugo Santos Silva. A prova é uma realização da TH5 Eventos, em parceria com a Prefeitura de Bertioga.



FOTO: DIEGO BACHÉGA

FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ORGÂNICOS

Frutas, verduras, legumes e outros produtos fresquinhos podem ser encontrados na Feira de Agricultura Familiar e Orgânicos. As pessoas podem visitar os produtores aos sábados, das 15 às 19 horas, na Casa da Cultura, Avenida Tomé de Souza, 130, Centro.



FOTO: DIEGO BACHÉGA

FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

Todas as sextas, na feira livre do Centro, as pessoas que quiserem, podem levar um amiguinho pet para casa. A feira de adoção acontece das 7 às 13 horas, na Rua Antonio Rodrigues de Almeida. Sábado (10), no Supermercado Semar, na Avenida Anchieta, 2141, das 10 às 17 horas. Basta ser maior de idade e levar o RG.

SEGURANÇA

Segurança recebe novos veículos para patrulhamento

A GCM de Bertioga ganhou recentemente um reforço para as rondas nas ruas da Cidade: três veículos novos, que atenderão a demanda do Município. Os equipamentos serão utilizados em ações de prevenção e nas atuações realizadas pela Guarda Civil Municipal.

Os automóveis já foram adesivados para garantir a identificação rápida dos veículos, tanto pelos moradores, quanto por turistas. Com esses, são cinco carros de apoio aos serviços da corporação.

Além desses veículos, a GCM tem

quatro motos, que foram enviadas para manutenção e devem retornar em breve ao uso no patrulhamento e ações preventivas, em locais de grande movimentação na Cidade, assim como nas atividades de proteção ao patrimônio público, atendimento às chamadas de moradores e ronda escolar.

Os veículos são importantes também para dar apoio aos eventos do Turismo, como shows musicais e feiras que acontecem aos finais de semana, ainda, nas ações em parceria com a Polícia Militar.



FOTO: DIEGO BACHIEGA

Defesa Civil ganha embarcação

Além das novas viaturas, a Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania ganhou outro equipamento, para atuações em mar ou rio: uma embarcação modelo F420. Ela estava parada para manutenção e este ano passou por

reforma. O equipamento tem quatro metros de comprimento e capacidade para quatro pessoas. O bote inflável, denominado "Esperança", está sendo utilizado desde abril nas ações da Defesa Civil, como apoio para resgate, prevenção e fiscalização.



FOTO: RENATA DE BRITO

Bertioga é pré-certificada no Programa Município Verde Azul



FOTO: DIEGO BACHIEGA

A Cidade conquistou a 1ª pré-certificação do ano no Programa Município Verde Azul, da Secretaria Estadual do Meio Ambiente. O evento aconteceu no Centro Municipal de Formação Pedagógica (CEMFORPE), em Mogi das Cruzes.

Ao todo, serão 3 certificações. O principal objetivo do Programa é estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo. A Cidade obteve 47,28 pontos no quadro geral e na avaliação de cada diretiva.

Destacou-se na Biodiversidade, ficando na 1ª colocação estadual, superando todos os municípios. Também apresentou boa colocação na diretiva Estrutura e Educação Ambiental. Várias ações estão sendo previstas, visando inicialmente a próxima avaliação que ocorrerá em setembro, mas com o objetivo de ter a última certificação que ocorrerá em dezembro de 2017. Para conquistar o Selo Município VerdeAzul são necessários 80 pontos.

A Cidade já conquistou 8 certificações ao longo dos 10 anos de existência do programa e está trabalhando para conquistar a 9ª.

LEGISLAÇÃO



Câmara realiza audiência pública sobre Regularização Fundiária

O Legislativo de Bertioga promove no próximo dia 23, a 1ª Audiência Pública sobre Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social. O encontro acontecerá no salão do Lions Clube, na Avenida 19 de Maio, nº 338, no Jardim Albatroz, a partir das 9 horas. Na pauta, a implementação da Medida Provisória 759/16, que aprimora os mecanismos para legalização de áreas e imóveis e a discussão de casos específicos ocorridos na Cidade, incluindo a sobreposição de áreas de proteção ambiental. Para falar sobre a MP – que aguarda apenas a sanção do Presidente da República para converter-se em Lei – um dos seus autores, o arquiteto e urbanista Silvio Figueiredo, atual Diretor do Departamento Nacional de Assuntos Fundiários Urbanos, do Ministério das Cidades.

Para a Casa de Leis é fundamental que a sociedade participe das discussões, para entender como se dará o processo e para que possa participar desde o início, esclarecendo suas dúvidas e dando sua opinião. Quem tiver interesse, já pode se cadastrar para o evento através do site da Câmara:

www.bertioga.sp.leg.br. Mais informações pelo telefone: 3319-9000, ramal 9011.

CALENDÁRIO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – JUNHO 2017

 PARA SOLICITAÇÃO: 13-3319-8035	PROGRAMAÇÃO				
	1ª SEMANA (01 a 02 de Junho)	2ª SEMANA (05 A 09 de Junho)	3ª SEMANA (12 A 14 e 16 de Junho)	4ª SEMANA (19 A 23 de Junho)	5ª SEMANA (26 A 30 de Junho)
CATA TRECO	BORACÉIA	COSTA DO SOL / GUARATUBA	CENTRO / CAIUBURA SÍTIO SÃO JOÃO	VICENTE DE CARVALHO ALBATROZ / MAITINGA	RIO DA PRAIA / JD. RAPHAEL VISTA LINDA
CATA PODA DE ÁRVORE	VICENTE DE CARVALHO ALBATROZ / MAITINGA	MORADA DA PRAIA GUARATUBA	BORACÉIA / COSTA DO SOL SÃO LOURENÇO	INDAIÁ / CHÁCARAS	RIO DA PRAIA / JD. RAPHAEL VISTA LINDA
NIVELAMENTO EM RUAS DE TERRA	CHÁCARAS / BORACÉIA CENTRO SÍTIO SÃO JOÃO / CAIUBURA	CHÁCARAS / BORACÉIA SÃO LOURENÇO / INDAIÁ ALBATROZ	CHÁCARAS / BORACÉIA VIC. CARVALHO / MAITINGA RIO DA PRAIA	CHÁCARAS / BORACÉIA INDAIÁ / VISTA LINDA	CHÁCARAS / BORACÉIA JARDIM RAPHAEL
ROÇADA DE ÁREAS VERDES	INDAIÁ / CHÁCARAS	SÍTIO SÃO JOÃO / CHÁCARAS	CENTRO VICENTE DE CARVALHO	CENTRO / MAITINGA	ALBATROZ / JD. RAPHAEL RIO DA PRAIA
RASPAGEM GUIAS E SARJETAS	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO ALBATROZ	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / MAITINGA SÃO LOURENÇO	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / RIO DA PRAIA VISTA LINDA	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / JD. RAFAEL	CENTRO / VICENTE DE CARVALHO / Indaiá

Novo disque lixo: 0800 237-8464

SERVIÇOS CONTÍNUOS

OPERAÇÃO TAPA
BURACO

VARRIÇÃO
MANUAL

LIMPEZA
DA PRAIA

MANUTENÇÃO

LIMPEZA DE
FEIRAS LIVRES

LIMPEZA
DA ORLA

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA FONE PARA SOLICITAÇÃO: 0800-774-8000

PROGRAMAÇÃO SUJEITA À ALTERAÇÃO, CASO CHOVA.

**CONSELHO TUTELAR
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE JUNHO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 M ^a Aucliladoura PL Nôemia AT Juliana RL	02 Nôemia PL Eneias AT M ^a Aucliladoura RL	03 Michele PL
04 Juliana PL	05 ENEIAS PL Michele AT Nôemia RL	06 Michele PL Juliana AT Eneias RL	07 Juliana PL M ^a Aucliladoura AT Michele RL	08 M ^a Aucliladoura PL Nôemia AT Juliana RL	09 Nôemia PL Eneias AT M ^a Aucliladoura RL	10 Eneias PL
11 Nôemia PL	12 Eneias PL Michele AT Nôemia RL	13 Michele PL Juliana AT Eneias RL	14 Juliana PL M ^a Aucliladoura AT Michele RL	15 M ^a Aucliladoura PL Nôemia AT Juliana RL	16 Nôemia PL Eneias AT M ^a Aucliladoura RL	17 Michele PL
18 Juliana PL	19 Eneias PL Michele AT Nôemia RL	20 Michele PL Juliana AT Eneias RL	21 Juliana PL M ^a Aucliladoura AT Michele RL	22 M ^a Aucliladoura PL Nôemia AT Juliana RL	23 Nôemia PL Eneias AT M ^a Aucliladoura RL	24 Eneias PL
25 M ^a Aucliladoura PL	26 Eneias PL Michele AT Nôemia RL	27 Michele PL Juliana AT Eneias RL	28 Juliana PL M ^a Aucliladoura AT Michele RL	29 M ^a Aucliladoura PL Nôemia AT Juliana RL	30 Nôemia PL Eneias AT M ^a Aucliladoura RL	
CELULAR PLANTAO 99784.1325						

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
023 Junho/ 2017 # [_na integra_]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
154	Marcelo Pinto de Campos	17/01/2017	01/08/2017	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	01/07/2017	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	17/06/2017	
319	Tania Mara Pereira C.S. Novaes	20/04/2017	03/06/2017	Aguardando alta médica.
324	Regiane de Lourdes Toledo Machado	30/05/2017	14/06/2017	
430	Maria José da Silva	22/12/2016	03/07/2017	
441	Cleidemar Ap. Felício	01/04/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme Proc. Adm nº 266/17 - PMB e Proc. Adm nº. 112/17 - Bertprev.
434	Roseney dos Reis Sabrina Correa	06/06/2017		Aguardando perícia médica.
455	Rosane Gomes Pereira	26/05/2017	02/06/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	28/05/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
507	Ricardo Salvador Ballotim	09/06/2017		Aguardando perícia médica.
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	18/02/2017	03/06/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	17/06/2017	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 178/17 – Bertprev.
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 190/17 – Bertprev.
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	30/06/2017	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	17/06/2017	
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016	18/06/2017	

937	Leone Rapoport	02/10/2012		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 181/17 – Bertprev.
997	Cassiana Perveieff	10/03/2017	30/05/2017	Término do benefício. Alta médica a partir de 31/05/2017.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	30/07/2017	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	08/07/2017	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	03/07/2017	
1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	20/06/2017	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva – NOVO PERÍODO	29/05/2017	17/06/2017	
1218	Aldria Cristina de Oliveira Nobre da Silva	17/05/2017	14/06/2017	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	04/08/2016	15/10/2017	
1468	Andrea Nogueiro Lobo Inforzato	14/10/2016	05/04/2017	Renovando, aguardando perícia médica no local.
1521	Nelo José Fernandes	20/05/2017	06/06/2017	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	12/07/2017	
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	01/06/2017	Renovando, aguardando perícia médica no local.
1722	Carlos Marcio de Assis	02/02/2017	16/06/2017	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	27/06/2017	
1799	Haroldo Kalleder	14/06/2017		Aguardando perícia médica.
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	22/03/2017	07/06/2017	Aguardando alta médica.
1898	Marlene Pereira Miro	22/03/2017	05/06/2017	Aguardando alta médica.
1909	Cristiana Dantas Pereira Siqueira	17/04/2017	30/05/2017	Término do benefício, não houve renovação.
2078	José Eorondes Felix	31/08/2016	06/08/2017	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	14/06/2017	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/07/2017	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	15/08/2017	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	02/07/2017	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016	04/08/2017	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 179/17 – Bertprev.
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araújo	29/07/2016	15/07/2017	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	16/06/2017	
4020	Desirée dos Reis Sargente	06/02/2013		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 180/17 – Bertprev.
4029	Vanessa Araújo Daniel Santos	18/05/2017	02/08/2017	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	03/08/2017	
4169	Silvia Barcellos Getti	16/08/2016	15/06/2017	
4175	Agata Valladão Barros	20/10/2016	17/06/2017	
4199	Renato Viola	22/03/2017	09/07/2017	
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	10/04/2017	06/06/2017	Aguardando alta médica.
4327	Marcela Nascimento dos Santos	24/10/2016	26/06/2017	
4341	Luciana de Barros Silva	24/01/2017	20/06/2017	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017		Aguardando perícia médica.
4509	Emilia Shigueko Coelho	30/05/2017	30/06/2017	
4495	Claudimar de Jesus Souza	21/06/2017		Aguardando perícia médica.
4668	Renata Pontes Correa	23/03/2017	19/06/2017	
4842	Carla Ap. Goes Paixão da Silva	10/05/2017	07/06/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
5168	Claudia Soares Lima	02/06/2017	18/07/2017	
5264	Luciana Maria da Conceição	26/02/2017	10/06/2017	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1915	Selma Cristina Costa Goes	24/04/2017	21/08/2017	22/08/2017	20/10/2017
2696	Solange Dias Gonçalves Anastácio				
3927	Tathiana Borges Anastácio	22/01/2017	21/05/2017	22/05/2017	20/07/2017
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	10/05/2017	06/09/2017	07/09/2017	05/11/2017
4382	Ivone Sampaio Santos Dias	23/05/2017	19/09/2017	20/09/2017	18/11/2017
5131	Soraia Roberta Dias de Moura	22/01/2017	21/05/2017	22/05/2017	20/07/2017
5173	Eliana Froes do Nascimento	01/02/2017	31/05/2017	01/06/2017	30/07/2017
5176	Viviane Roberta Teixeira Sales	23/03/2017	20/07/2017	21/07/2017	18/09/2017
5195	Beatriz de Aguiar Hanssen	26/01/2017	25/05/2017	26/05/2017	24/07/2017
5256	Jennifer Caroline Silva Rocha	01/06/2017	28/09/2017	29/09/2017	27/11/2017
5373	Lidiane Santos de Jesus	02/03/2017	29/06/2017	30/06/2017	28/08/2017
5394	Natali Domingos da Silva	09/05/2017	05/09/2017	06/09/2017	04/11/2017

Aposentadoria

Registro	Nome	Início	Obs.
119	Josuel Marcolino Cabral	02/06/2017	

RESOLUÇÃO Nº 05/17 – /BERTPREV

Dispõe sobre a celebração de Convênio entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV e o Banco Santander Brasil S.A. para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores, por meio da consignação em folha de pagamento.

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como autorização do Conselho Administrativo da Autarquia em reunião ocorrida no dia 22/06/15;

CONSIDERANDO que a proposta se faz interessante e proporcionará aos servidores públicos oportunidade de mais possibilidade de escolha entre as taxas de juros vigentes no mercado;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, que exigia autorização legislativa para a celebração de convênios,

RESOLVE:

Art. 1º Por este ato fica aprovada a celebração de Convênio entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, e o Banco Santander Brasil S.A. para a concessão de empréstimos pessoais aos servidores, por meio da consignação em folha de pagamento, conforme termo anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de junho de 2017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE

COMUNICADO BERTPREV Nº 20/2017**ELEIÇÃO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO BERTPREV - MANDATO 2017/2021**

INFORMAMOS QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER À VAGA NO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - RESOLUÇÃO CA/BERTPREV Nº01/2017, PUBLICADO NO BOM nº 775 DE 27/05/2017 E DEMAIS ATOS PREVISTOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ABAIXO:

•De 12 a 14/06/2017 – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, inscrição dos candidatos para composição do comitê de investimentos.

•Dia 17/06/2017 – publicação de relação dos servidores aptos a concorrerem à eleição.

•De 19 a 20/06/17 – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, prazo para recorrer a inscrição impugnada.

•De 21 a 22/06/17 – prazo para apreciação do recurso.

•Dia 24/06/17 – publicação de relação final dos servidores aptos a concorrerem à eleição.

•**Dia 30/06/17 – às 09:30, eleição dos membros do comitê de investimentos, votados pelos conselheiros administrativo e fiscal.**

•Dia 24/07/2017 – às 10:00, posse do membros eleitos para o comitê de investimentos – mandato 2017/2021.

Bertioga, 01 de junho de 2.017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
PRESIDENTE

**COMUNICADO Nº 21/17 – BERTPREV
RECADASTRAMENTO DE ATIVOS - ATENÇÃO**

Como divulgamos no Boletim Oficial anteriormente, estamos realizando o cadastramento dos ativos admitidos até 2.015 à distância, com envio de e-mail, com a ficha cadastral anexada, dirigido ao endereço eletrônico cadastrado pelo servidor aqui no BERTPREV, distribuído segundo cronograma ali contido.

Nos dias 30 e 31/01/17 foram enviados e-mails para os servidores a se cadastrarem no mês de fevereiro, nos dias 23 e 24/02/17 para os servidores a se cadastrarem no mês de março, nos dias 30 e 31/03/17 para os servidores a se cadastrarem no mês de abril, 27 e 28/04/2017 para os servidores a se cadastrarem no mês de maio e 30 e 31/05/2017 para os servidores a se cadastrarem no mês de junho.

**SERVIDORES QUE NÃO RESPONDERAM O EMAIL DE
RECADASTRAMENTO. FAVOR RESPONDER:**

Matrícula	Nome		
		317	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES
	PREFEITURA	326	MAURILIA DE SOUZA
47	WAGNER DOS SANTOS PINTO	351	TANIA MARIA SALGADO
48	LUIZ CARLOS GARCEZ	352	MARCOS ANDRE PEREIRA
74	PATRICIA X. S. DE ANDRADE NEHME	361	GILBERTO ANTONIO LIMA DINIZ
85	WILSON DA SILVA RIBEIRO	378	MARCELO VALIDO DOS SANTOS
113	MARCELO LOPES MORAES	379	ANDREA MANZONI FARIA VIERIA
115	LELCIO AZEVEDO	385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
129	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO	391	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	406	RENATO MARTINS FERNANDES
136	ANTONIO CARLOS AUGUSTO DA SILVA	431	DEBORA COELHO DO AMARAL
141	EVERALDO BOMFIM BISPO	440	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA
147	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO	462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
149	MARIA CRISTINA MODIA DA SILVA	507	RICARDO SALVADOR BALLOTIM
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA	523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS
154	MARCELO PINTO DE CAMPOS	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	556	FRANCISCO CASTRO

177	DELSIO LIGEIRO VENTURA	568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	572	WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
223	RAUL ALVES CORDEIRO	578	MARIA LUCELIA APOLINARIO GOMES
227	CLAUDINEI MOURA NEHME	579	NEUSA DA ASSUMPCAO
261	SEBASTIAO SALES LAPA	599	MARIA DA GRACA MARIANO
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	604	OSWALDO UZUELLI JUNIOR
290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR	625	FRANCILENE BENTO REBELO
295	MARCELO DOS SANTOS	668	RENATA BRITTO ROSA
300	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
695	JOSE FRANCISCO R. DOS SANTOS	1493	CELIA ANGELINO MENDES
721	MARIA ANUNCIACAO PEREIRA SILVA	1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	1521	NELO JOSE FERNANDES
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	1671	RENATA CEPLOVITZ SALANO
768	MARCELO DE JESUS	1673	WASHINGTON STARLING FILHO
775	EMIRALDO ABREU PEREIRA	1674	EDSON FERREIRA DA SILVA
791	ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	1691	MARIA HENRIQUE SANT ANA
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS	1694	JOSE PEREIRA COSTA FILHO
827	RITA DE CASSIA C. BARREIRO	1695	DAMIAO GUEDES CASTRO
836	APARECIDA GISELE PEREIRA	1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
839	LUCIA MARIA DE LUCENA SOUZA	1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
840	JULIA VIRGINIA RANALLI	1709	KAREM ROCHA CANAES
926	GUILHERME RICARDO GARCIA	1718	ANDERSON LUIS GOMES
927	GILSON ROCHA DE MELO	1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA
932	EDUARDO FERNANDES NOGUEIRA	1724	MARCOS FREITAS DOS SANTOS
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO	1730	VERONICA APARECIDA SANT ANA
949	RENATA DE BRITO	1734	EDUARDO NUNES DANTAS
956	ALDOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	1735	CASSIA DOS SANTOS GASPAR
958	NOELI PEREIRA MAESTER	1738	CLAUDIO ROBERTO DA S. NASCIMENTO
969	ANA PAULA DOS SANTOS MORAIS	1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
980	EUNICE SOUZA LESSA	1741	PAULO GOMES DE MATOS
981	ISABEL CRISTINA MEIRA DA SILVA	1749	MILENA NETO PINTO DE CAMPOS
982	MARIO ROBERTO PINHEIRO	1751	WALMIL CELESTINO DA SILVA
984	ANDRE SANTOS XAVIER	1761	LEONEL LISBOA VALENTIM
985	MAGDA PENHA ALVES	1762	JOSE CARLOS ALVES
991	PATRICIA GONCALVES BAISI	1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
999	ANTONIO C. RODRIGUES BARRETO	1766	MARINEIA ALVES DE SOUZA SANTOS
1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS	1767	GISELE COSTA DE OLIVEIRA
1134	JOSELITA DA SILVA SANTOS	1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	1769	MARIA LUZIA DE FARIAS
1138	MARIA DA GLORIA DA SILVA VICENTE	1782	VIVIANE DA GLORIA NASCIMENTO
1151	YVONETE V. COELHO L.BICHR	1785	SERGIO RODRIGUES DE SOUZA
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA	1786	LUIS CARLOS DOS SANTOS
1172	FATIMA AP. DIAS BARRETO	1788	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA	1793	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
1197	PATRICIA SANT'ANNA SA	1804	ANDREA DA SILVA
1204	SAMANTHA S. GUEDES FREI	1808	JOSE ROBERTO MATTOS
1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO	1814	MARCOS GARRIDO OLIVEIRA
1446	ALEKSANDRO MONTEIRO	1840	JOANA LUCIA CRUZ CARDOSO
1449	SALVADOR OVIDIO DE ARRUDA NETO	1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1451	ROBERTO PONTES	1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1453	VALDIR LUIZ DE CAMPOS BUENO	1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS	1866	PAULO HENRIQUE DE MORAIS
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS	1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA

1468	ANDREA NOGUEIROL LOBO INFORZATO	1870	EDNALDO CRISPIM DE ANDRADE
1879	CLAUDIO LUIZ DE ARAUJO	2085	RENATA PEREIRA DA SILVA
1887	OZORIO MACHADO FILHO	2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD	2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	2129	JOSE OLIMPIO DOS SANTOS
1897	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	2177	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE
1898	MARLENE PEREIRA MIRO	2185	SONIA PEREIRA DE FREITAS
1901	VILMA DE PAULA MODESTO	2186	GISELDA MANZATO CHIUO
1903	HELENA DE LIMA BARCELOS	2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS
1904	MARCOS VITORINO JANUARIO	2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA
1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA	2197	DULCE HELENA RITI DANTAS
1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR
1924	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA
1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	2211	ISA MARIA LARGACHA PEREZ
1935	OZANA SANT ANA DO NASCIMENTO	2213	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
1939	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	2215	LEONISIA FERNANDES SALINAS
1941	TAIS HELENA DOS SANTOS COSTA	2218	SANDRA C. SANTOS DOS PRAZERES
1954	RONEY DIAS CORDEIRO	2222	LILIAN AMARAL CARVALHO
1955	ADRIANO EUGENIO DE ALMEIDA	2226	ERIKA REGINA DE SOUZA
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR	2227	JOSELLISTENE R. SOUZA DE BRITO
1968	MARIA SALETE A. DO NASCIMENTO	2230	MARIA CRISTINA PULICE
1970	JANAINA COSTA	2232	SUELY AZEVEDO DO NASCIMENTO
1971	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE	2234	BARBARA TRINDADE GONCALVES LEAL
1972	ALEX DIAS DE FREITAS	2236	CRISTIANE DA GLORIA NASCIMENTO
1975	RENE EBE CORDEIRO	2237	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO	2239	MARCIA DOS SANTOS SIQUEIRA
1979	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	2241	DERBSON DAVI R. REGO CARVALHO
1980	FERNANDO GONCALVES MACIEL	2243	MARIA ONILA DA SILVA SANTOS
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA	2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
1982	JOSE DONIZETE DA SILVA	2247	MALU EDITH DE BARROS D. DOS SANTOS
1987	JOYCE MEYRE G. SILVA HENRIQUES	2251	IRENISBETE M. DE MELLO GOMES
1988	KELSER RAMOS CALDAS FILHO	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI
1989	MARCIO AUGUSTO ROCHA	2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA	2262	BIANCA DAMIANA MOTTA DA CRUZ
1995	MARIA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	2267	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO
1997	ROSENI APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	2268	MARIA CRISTINA DA SILVA
1998	SERGIO MOURA ALEIXO	2270	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
2000	ALICE KARINA RIBEIRO DOS SANTOS	2283	MARCIA MARIA DA SILVA
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA	2284	CARLA REGINA MARTINS
2002	CASSIO MARTINS CHAVES	2285	PAULO ADEMIR DE SOUZA
2038	ELIANA ALVES DE SOUZA	2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO
2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	2291	LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
2047	GIVALDO LEANDRO DE SOUZA	2297	KATIA CHRISTINA FERNANDES
2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	2301	LUCIANO PINTO DOS SANTOS
2073	LUIZILDA CELSA DE MACEDO	2303	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA	2304	GISELA PINHEIRO SANTOS
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	2306	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
2081	ANTONIO LUIZ N. DA SILVEIRA JUNIOR	2308	LEANDRO JOSE GIANOTTO
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES	2449	GLAUCE RODRIGUES COSTA
2320	JORGE DE SOUZA ICHAPO	2450	MONICA FERNANDES DA CONCEICAO
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	2456	ANDREA HUNGRIA LEITE
2326	JULIANA VEIGA DOS SANTOS	2458	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA
2329	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	2464	ROSANA PARADA
2336	EMERSON JOSE MAINARDES	2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS
2338	GLALBER SILVINO HORA	2466	NEIVA ALVES

2339	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM	2466	NEIVA ALVES
2408	RAQUEL CAPARROZ CICONI RAMOS	2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
2409	SANDRA CAMPOS NUNES PALHARES	2475	PEDRO DA SILVA PONTES NETO
2411	LURINDA SILVEIRA CORTEZ DE JESUS	2486	RAQUEL CARVALHO BATISTA FEITOSA
2413	ANA CAROLINA F. DO NASCIMENTO	2497	FRANCLISLAINE F. SANTOS DE MATOS
2414	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDO	2498	MARIA ANGELICA DE ARAUJO CRUZ
2416	RENATA GONCALVES SILVA	2499	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
2417	ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE	2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2418	CARLA PEREIRA DE CARVALHO	2505	SANDRA DO CARMO SILVA V. ALVES
2431	JAIME MARQUES DE SOUZA	2510	ELAINE SILVA SANTOS BRITO
2435	PAULO SERGIO DOS SANTOS	2511	BARBARA CHRISTINA DE OL. MORAIS
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS	2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA
2445	LUCIANE AP. DE OLIVEIRA BARBARO	2520	AILTON ANTONIO DA SILVA
2446	SUSANA FELIX PAES CORREA LEITE		

SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NA SEDE DO BERTPREV, até o final do mês de junho/17 para se cadastrarem, pois, os e-mails voltaram:

108 - ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	1797 - SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
118 - MAURO SERGIO NUNES	1801 - ENAIDE MOREIRA DE MELO
285 - NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS	1872 - SILAS DANIEL DE OLIVEIRA
296 - ISRAEL SALCCI	1902 - FERNANDO ANDRADE DOS SANTOS
445 - LARISSA LESSA DE PAULA	1977 - ROSEMEIRE DE PAULA
478 - JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA	1979 - DOMINGOS SANTOS DA SILVA
616 - EDNILSON LUIZ VERGILIO	1993 - JOSE DA LUZ GONCALVES DOS SANTOS
672 - CRISTIANE MARGARETE M. DOS SANTOS	2039 - ESOLI MACHADO DAS ALMAS
892 - MARCELO DE OLIVEIRA	2058 - DANIELA TEIXEIRA MARIANO
956 - ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	2078 - JOSE EORONDES FELIX
1151 - YVONETE V. COELHO L. BICHIR	2083 - ZILMA PUPO ANASTACIO
1172 - FATIMA APARECIDA DIAS BARRETO	2195 - VANILDA RODRIGUES DA SILVA
1183 - LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA	2240 - EDUARDO OREFICE FERREIRA
1197 - PATRICIA SANT'ANNA SÁ	2253 - ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA
1239 - ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	2300 - CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ FERREIRA
1252 - ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO	2314 - POLYANA CARMELITA SIQUEIRA
1685 - ELIANA TSCHAEN	2325 - CELSO ROSARIO PINTO
1691 - MARIA HENRIQUE SANT ANA	2410 - IVETE FONTES DE SA
1702 - ALEXANDRE DIETRICH	2448 - DENISE GOMES PEREIRA DOS SANTOS
1722 - CARLOS MARCIO DE ASSIS	2469 - ROSIMERE DE ALMEIDA ALVES OASKI
1742 - ROSELI BARAO	2470 - MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS
1774 - SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA	2495 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
1778 - ANDREA PEREIRA BRAZ	2508 - CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO

PARA OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS (sem e-mail, foto e/ou biometria), **deverão comparecer em nossa sede para se cadastrar:**

Ordem	Registro	NOME
1	1770	ALFREDO BAHIA MONTEIRO
2	4256	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA
3	2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
4	154	MARCELO PINTO DE CAMPOS
5	2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
6	261	SEBASTIAO SALES LAPA
7	2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI

Bertiooga, 08 de junho de 2.017.

Alexandre Hope Herrera
PRESIDENTE

Rejane Westin da Silveira Guimaraes
Coordenadora Jurídico-Previdenciária



Crédito Consignado
Acordo para Concessão de Operações de Empréstimo/
Financiamento com Consignação em Folha de Pagamento
- Servidores Estatutários

I) BANCO SANTANDER BRASIL S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, doravante denominado simplesmente "BANCO".

II) INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPIO DE BERTIOGA-BERTPREV, situada na cidade de Bertiooga, na RUA RAFAEL COSTABILE de nº 596, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.581.343/0001-12, doravante denominada "CONVENIADA".

As partes acima qualificadas e abaixo devidamente representadas têm, entre si, certo e ajustado o presente "ACORDO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO", que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo e por legislação específica aplicável:

I - DO OBJETIVO DO CONVÊNIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento e nos termos e condições a seguir expostos, o **BANCO** se compromete a conceder empréstimo/financiamento aos servidores **ativos, inativos e pensionistas da CONVENIADA**, através de contratos de mútuo/financiamento firmados com o **BANCO** e mediante pagamento via desconto em folha de pagamento dos servidores. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Faz parte integrante do objeto do presente Convênio, a análise da possibilidade da concessão de empréstimo/financiamento para antecipação dos recursos provenientes da "Gratificação Natalina". Referida análise poderá ser efetuada com base no valor total informado pela **CONVENIADA** ao **BANCO**, sendo creditado a favor do servidor o valor líquido, já deduzidos os encargos financeiros do empréstimo/financiamento e o valor devido ao **BANCO**, será pago em parcela única ou na forma estabelecida pela **CONVENIADA**, mediante desconto na data de pagamento pela **CONVENIADA** da referida "Gratificação Natalina".

II - DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estabelecido que a aprovação do empréstimo/financiamento solicitado com base neste Convênio fica a critério exclusivo do **BANCO**, desde que haja margem consignável disponível, conforme confirmação da **CONVENIADA**, podendo aquele, caso aprove, exigir do servidor prestação de garantias suplementares, se assim **entender** necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os limites individuais de empréstimo/financiamento aprovados pelo **BANCO** aos servidores da **CONVENIADA** serão informados pelo **BANCO**, por meio de instrumento específico a ser apresentado pelo **BANCO**, no qual o valor do contrato, prazo, valor e número de parcelas, estarão claramente estabelecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica estabelecido, desde já, que a contratação das operações de empréstimo/financiamento aprovadas pelo **BANCO**, será feita através de instrumento próprio celebrado em apartado, conforme determina a Cláusula Primeira, por meio escrito ou eletrônico, onde serão livremente pactuadas, entre o **BANCO** e o tomador do crédito as condições, inclusive as financeiras, aplicáveis no curso normal e anormal da operação, bem como as informações previstas no artigo 9º do Decreto Municipal 2339/15 de dar ciência ao consignado do I - valor total financiado; II - a taxa do custo efetivo total, mensal e anual; III - valor, número e periodicidade das prestações; IV - montante total a pagar com o empréstimo ou financiamento.

III - DOS PEDIDOS E DO CADASTRAMENTO DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Os servidores pretendentes ao crédito deverão comparecer em qualquer agência do **BANCO** munidos

dos documentos necessários e obrigatórios para análise de cadastro e aprovação do empréstimo/financiamento, tais como documentos de identidade, CPF, comprovantes de residência e comprovantes de renda, sendo sempre observado o critério de exclusividade conferido ao **BANCO** para aprovação do empréstimo/financiamento individual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido que os pedidos de empréstimo/financiamento, bem como a confecção dos cadastros mencionados nesta cláusula, serão realizados com a utilização de métodos julgados convenientes pelo **BANCO**, não vedados por lei, podendo este a qualquer tempo modificar os critérios adotados, visando resguardar a liberação do empréstimo/financiamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Não será concedido empréstimo/financiamento:

a) aos servidores que exercem função comissionada, sem vínculo permanente de emprego;

b) aos contratados por tempo determinado ou para trabalho eventual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O empréstimo/financiamento aos servidores de vínculo permanente, mas no exercício de função comissionada, serão concedidos com base nos vencimentos dos cargos de origem, salvo se já detentores de estabilidade financeira.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo final do empréstimo/financiamento concedido para os que estejam no exercício de mandato eletivo (vereadores/deputados), será limitado ao encerramento dos respectivos mandatos.

IV - DA LIBERAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

CLÁUSULA QUARTA - Fica estabelecido que os valores relativos ao empréstimo/financiamento aprovados pelo **BANCO** serão liberados diretamente aos servidores, através de cheque administrativo ou crédito em conta corrente, conforme autorização expressa dos servidores, a qual fará parte integrante e inseparável dos contratos de mútuo/financiamento celebrados entre o **BANCO** e os servidores, ou, ainda, através de qualquer outro meio legal de pagamento.

V - DO PAGAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

CLÁUSULA QUINTA - Para a realização do pagamento das parcelas relativas ao empréstimo/financiamento já concedido, a **CONVENIADA** obriga-se, sem qualquer custo para os servidores ou para o **BANCO**, ressalvada disposição contrária prevista na legislação, a desconto da folha de pagamento dos seus servidores o valor das parcelas até o máximo permitido pela legislação, conforme autorização prévia firmada pelos servidores, efetuando, imediatamente, o crédito em conta operacional de repasse aberta especificamente para tal finalidade, de titularidade da **CONVENIADA**, sob o nº 29000030-4, mantida na agência 0712. Caso haja qualquer alteração nos dados bancários, o **BANCO** comunicará à **CONVENIADA** por meio de e-mail, que passará a fazer parte integrante deste instrumento para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em consonância e para os efeitos do referido disposto, a **CONVENIADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, expressamente autoriza, em caráter irrevogável e irretroatável, o **BANCO** a debitar mensal e simultaneamente na data do repasse dos descontos de seus servidores, ou seja, no dia 5 (cinco), ou no dia útil posterior a esta data, da referida conta, os valores correspondentes aos respectivos repasses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o empréstimo/financiamento contratado pelo servidor da **CONVENIADA** seja renegociado, esta deverá efetuar o desconto e repasse em favor do **BANCO** das parcelas da operação de renegociação, em substituição ao empréstimo/financiamento concedido inicialmente. Para este fim, deverão ser observadas todas as disposições contidas neste instrumento, além das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso haja valores não descontados por qualquer motivo, o **BANCO** poderá solicitar à **CONVENIADA** a prorrogação do desconto em folha de acordo com eventual repactuação do fluxo de pagamento do empréstimo/financiamento. Nesta hipótese, a **CONVENIADA** deverá efetuar o desconto e respectivo repasse nos termos deste convênio e da legislação aplicável.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a **CONVENIADA** não efetue

o repasse ao **BANCO** após o prazo ora definido, incorrerá em mora, ficando obrigado, a partir daí, até a data do efetivo repasse, a entregar o valor então devido, acrescido de: (i) juros remuneratórios com base na taxa indicada no quadro III, no campo "Encargos de Inadimplência" constante no preâmbulo do contrato respectivo, cuja parcela não repassada esteja vinculada, firmado entre o servidor e o **BANCO**; (ii) juros de mora à razão de 12% (doze por cento) ao ano calculado sobre o valor devido com o acréscimo do item precedente; e (iii) multa irredutível de 2% (dois por cento) do valor devido com os acréscimos dos itens anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO - O **BANCO** se compromete a remeter à **CONVENIADA**, até o dia 20 (vinte) de cada mês, data do fechamento da folha de pagamento, listagem e/ou relatórios, por meio físico e/ou eletrônico, a ser definido pelas partes, com o nome dos servidores e os valores a serem debitados no mês, e a **CONVENIADA** retornará ao **BANCO** tais listagens e/ou relatórios, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao da folha de pagamento, constando a confirmação das consignações, ou ausência destas, esclarecendo o motivo do não desconto para que o **BANCO** tome as providências cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO Caso haja o desligamento/exoneração, sob qualquer forma, do servidor do quadro da **CONVENIADA**, o **BANCO** irá promover a cobrança do saldo remanescente direta e exclusivamente do servidor.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso a rescisão do contrato de trabalho se dê por morte do servidor e caso o mesmo tenha optado pela contratação do seguro prestamista na ocasião da formalização do contrato de mútuo/financiamento, antes do repasse das verbas de desligamento para amortização total ou parcial do saldo devedor, deverá ser utilizado o valor da indenização do seguro recebido, mediante envio pela **CONVENIADA** ao **BANCO** da certidão de óbito do empregado, para o correio eletrônico: **go.consignados.rescisao@santander.com.br**. Qualquer alteração no endereço do correio eletrônico será comunicada previamente, por escrito, à **CONVENIADA**, passando esta comunicação a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.

VI - DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração, sendo prorrogado automaticamente por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, facultando-se a qualquer das partes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dá-lo por findo a qualquer momento, devendo apenas a parte que tomar tal iniciativa notificar a outra de sua intenção com antecedência de 30 (trinta) dias. Fica explícito que, ocorrendo o término do presente Convênio, por iniciativa de qualquer das partes, continuarão totalmente aplicáveis e vigentes as suas cláusulas quanto aos empréstimos/financiamentos em curso, até sua final liquidação.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SÉTIMA - O **BANCO** fornecerá à **CONVENIADA**, diariamente ou na periodicidade que julgar mais conveniente, tabelas com os coeficientes e taxas referentes aos contratos de mútuo/financiamento a serem celebrados com os servidores, quando solicitadas pela **CONVENIADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se no momento da contratação do empréstimo/financiamento para seu servidor, a **CONVENIADA**, por qualquer motivo, não dispuser da tabela válida para aquele dia, obriga-se ela a contatar previamente o **BANCO** para obter os coeficientes/taxas a serem utilizados.

CLÁUSULA OITAVA - A CONVENIADA manterá a consignação realizada até que o empréstimo/financiamento esteja integralmente quitado, obrigando-se a não acatar contra-ordem ou revogação dos seus servidores.

CLÁUSULA NONA - Eventual tolerância no cumprimento das condições deste Convênio não poderá ser invocada pelas partes como novação ou alteração das condições ora pactuadas, importando em mera tolerância e servindo apenas para o caso ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os termos e disposições deste instrumento prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos por escrito firmados anteriormente entre a **CONVENIADA** e o **BANCO**, pelo que ficam expressamente revogadas todas as cláusulas e condições desses contratos anteriores, de mesmo objeto deste, dando-se as partes, reciprocamente, plena,

geral e irrevogável quitação em relação às responsabilidades decorrentes desses instrumentos, salvo em relação às obrigações assumidas pelas partes nos contratos de mútuo/financiamento já formalizados e ainda não liquidados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Atentas às disposições contidas na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, as partes declaram possuir códigos próprios de conduta que contemplam as diretrizes e os princípios de comportamento ético a que se subordinam os seus administradores, empregados, servidores e colaboradores, e programas de Compliance que estabelecem regras claras para a condução e supervisão das suas atividades, que definem critérios objetivos para avaliação da conformidade de suas condutas com os preceitos legais e com as demais normas a que se sujeitam, contando com estruturas e procedimentos voltados a coibir ou a impedir a prática de infrações à referida Lei e às demais com semelhante ou relacionado escopo e a identificar desvios de conduta de seus administradores, empregados, servidores e demais colaboradores a elas direta ou indiretamente vinculados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para conhecer toda e qualquer questão decorrente deste instrumento, as partes elegem o Foro de Bertioga de assinatura deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Bertioga, 26 de maio de 2017.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1

Nome:
CPF:

2

Nome:
CPF:

SAC 0800 762 7777 / Ouvidoria 0800 726 0322

ATOS DO LEGISLATIVO

Edital n.º 015/17
 Extrato Contratual

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 347/2017. **CONTRATADA:** C. Azarias Monitoramento ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de monitoramento eletrônico. **CONTRATO ADMINISTRATIVO** N° 012/17 – **VALOR:** R\$ 658,00 (mensal) – **ASSINATURA:** 20/09/2016. **VIGÊNCIA:** 07/06/2017 a 06/06/2018.

Bertioga, 07 de junho de 2017.

VER. NEY VAZ PINTO LYRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 022/2017 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 6.542.000,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Projeto de Lei 012/2017 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 6.437.525,47 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido Projeto de Lei discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

NEY VAZ PINTO LYRA
 PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 09:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 7ª Legislatura. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 022/2017 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 6.542.000,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 012/2017 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 6.437.525,47 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTO E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido Projeto de Lei discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

NEY VAZ PINTO LYRA
 PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS TICIANELLI **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**
 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas, nas

Balancete da Receita de 01/05/2017 à 31/05/2017

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	0.0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				4.666.666,64	1.166.666,66	0,00	1.166.666,66	5.833.333,30		
5501	0.0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				4.666.666,64	1.166.666,66	0,00	1.166.666,66	5.833.333,30		
5502	0.0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5503	0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5504	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5505	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5506	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP. 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5507	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5508	0.0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	0.0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				751.044,43	181.725,40	0,00	181.725,40	932.769,83		
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				81.774,13	20.381,17	0,00	20.381,17	102.155,30		
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				22.033,46	0,00	0,00	0,00	22.033,46		
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST.PREV.SERV.MUN-BERTPREV				97.599,28	23.771,86	0,00	23.771,86	121.371,14		
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				201.589,64	77.258,79	0,00	77.258,79	278.848,43		
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA				72.387,17	695,25	0,00	695,25	73.082,42		
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				11.602,53	253,86	0,00	253,86	11.856,39		
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTICIA				42.626,20	9.380,65	0,00	9.380,65	52.006,85		
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				100.118,30	29.947,73	0,00	29.947,73	130.066,03		
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				501,90	128,38	0,00	128,38	630,28		
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				8.459,32	0,00	0,00	0,00	8.459,32		
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				616,00	70,00	0,00	70,00	686,00		
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				833,24	170,40	0,00	170,40	1.003,64		
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				73.855,75	17.988,81	0,00	17.988,81	91.844,56		
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				1.615,33	390,48	0,00	390,48	2.005,81		
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				2.299,20	569,68	0,00	569,68	2.868,88		
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5404	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				32.864,44	0,00	0,00	0,00	32.864,44		
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5407	2.1.8.8.1.01.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5409	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	708,34	0,00	708,34	708,34		
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				268,54	10,00	0,00	10,00	278,54		
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						5.417.711,07	1.348.392,06	0,00	1.348.392,06	6.766.103,13		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR												
BANCOS CONTA MOVIMENTO											2.209.260,37	
TOTAL DE CAIXA E BANCOS											2.209.260,37	
TOTAL GERAL											8.975.363,50	

 ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
 TÉCNICO LEG. ADM. V

 AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
 DIRETOR DE FINANÇAS
 CRC. 139.101-SP

 ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
 SECRETÁRIO GERAL

 NEY VAZ PINTO LYRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMUNICADO

O Assessor de Comissões e Conselhos (ACC), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da portaria nº 10 de 02 de janeiro de 2017, CONVOCA as entidades e as pessoas físicas deferidas no BOM nº 747 de 28 de novembro de 2016 para o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONDEFI) de acordo com a Lei 433/2000, abaixo relacionadas para Reunião Extraordinária na segunda-feira, dia 12 de julho de 2017, às 09 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, sita à rua Luís Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

Entidades Convocadas:

- Grupo Vivência;
- Ordem dos Advogados do Brasil – 2ª Subseção de Santos;
- Lions Clube;
- ONG Crescer;
- Pró – Urbe Bertioga.

P.Pessoa ou Familiares Convocadas(os):

- Marcelo de Souza Carvalho;
- Dernal dos Santos;
- Shirley Maria dos Santos Nagai;
- Andreia da Silva Portela;
- Francirlene Avelino de Sena.

Amer J.Feres.

Assessor de Comissões e Conselhos

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão de Emprego de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima terça-feira, dia 13 de junho de 2017, às 15h00 nas dependências da Casa dos Conselhos, situada a Rua Luis Pereira de Campos, nº 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Abertura;
- Regimento Interno existente;
- Calendário Anual das Reuniões;
- Cursos de Qualificação;
- Assuntos Gerais.

Macário Antunes Quirino
Presidente da Comissão de Emprego

CONVOCAÇÃO

O presidente do **Conselho Municipal da Juventude de Bertioga - CONJUV**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima terça-feira, dia 13 de junho de 2017, às 09h30min nas dependências do CRAS Vicente de Carvalho, sito à Rua Hum nº 501 – Jardim Vicente de Carvalho – Bertioga.

PAUTA:

- Aprovação das ATAs anteriores;
- Compartilhamento sobre 1ª Edição do Projeto CineRua;
- Discussão sobre ofício 033/17 - Casa das Conselhos;
- Proposta de reuniões temáticas nos bairros;
- Assuntos e Informes Gerais.

Paulo Roberto de Matos Rodolfo
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida os cidadãos para a Reunião Ordinária, a ser realizada na quarta-feira no dia 14 de junho de 2017, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro.

PAUTA:

- Lei de Diretrizes;
- Regimento Interno;
- Políticas Públicas de Esporte no Município;
- Praças de Esportes;
- Edital de Chamamento de ONGS para suplência;
- Calendário de Reuniões 2017;
- Assuntos Gerais.

Ubirajara Bezerra de Mendonça
Presidente do Conselho Municipal de Esportes



TODOS CONTRA A DENGUE

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS
13 3317-6273

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

03 VAGAS DISPONÍVEIS

• 03 VAGAS
AUXILIAR DE LIMPEZA
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CARTEIRA)

Interessados devem
comparecer ao Espaço Cidadão
(Centro e Boracéia), munidos dos
documentos pessoais (carteira de trabalho,
PIS, RG e CPF). HORÁRIO DE ATENDIMENTO
2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 16H

PAT Centro
3319.9700

PAT Boracéia



Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE
Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Anexo da Secretaria de Educação, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertiooga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e cópias (XEROX) da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

1	160	JULIETE RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. ADM - SAMU	20,5	HABILITADO
2	487	FABIANA DA SILVA FERREIRA	AUX. ADM - SAMU	9,5	HABILITADO
3	272	LUCIA MARIA DA SILVA SOARES	AUX. ADM - SAMU	8	HABILITADO

DIA 12/06/2017 – 08:00 ÀS 16:00 HORAS

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- PIS/PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
- CARTEIRA DE TRABALHO;
- DECLARAÇÕES DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
- CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
- CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
- ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertiooga, 09 de junho de 2017.

Engº Caio Matheus

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE
Nº 01/2017.

CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertiooga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem no Anexo da Secretaria de Educação, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertiooga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

DIA 12/06/2017 – 08:00 ÀS 17:00 HORAS

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
2	2016	JOÃO CARLOS PINHO JUNIOR	ALMOXARIFE	13	HABILITADO
9	1466	ANA KARINA DE OLIVEIRA SANTOS	AUX.ADMINISTRATIVO	9	HABILITADO
10	645	DANIELA PEREIRA DE LIMA	AUX.ADMINISTRATIVO	9	HABILITADO
11	151	PATRICIA CICERA DA SILVA	AUX.ADMINISTRATIVO	8,5	HABILITADO
12	1966	ALUANNY BRAZ FERREIRA	AUX.ADMINISTRATIVO	8	HABILITADO
13	638	SANDRA MARINA ANTONIO PIRES	AUX.ADMINISTRATIVO	7	HABILITADO
3	602	MARCIO DA CUNHA ESTEVES	AUX.LAVANDERIA	3	HABILITADO
6	1820	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	AUX.COZINHA	9	HABILITADO
7	1055	MARIA DE FATIMA JULIO	AUX.COZINHA	8	HABILITADO
6	399	JOÃO JUSTINO DA CRUZ	AUX.DE MANUTENÇÃO	10	HABILITADO
7	820	MARCO ANTONIO PEREIRA DE LIMA	AUX.DE MANUTENÇÃO	9	HABILITADO
8	141	JOSÉ ROZIVALDO SIQUEIRA PEQUENO	AUX.DE MANUTENÇÃO	8	HABILITADO
17	1382	VALERIA DA SILVA	ENFERMEIRO	16	HABILITADO
18	2559	ANA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	16	HABILITADO
19	69	JULIANA SERAGLIA RODRIGUES	ENFERMEIRO	16	HABILITADO
20	252	THALITTA SOARES DA COSTA	ENFERMEIRO	16	HABILITADO
6	62	MARCIA CAZELLI SILVA	ENFERMEIRO OBSTETRA	12,5	HABILITADO
2	1473	GLAUCE TEODORO	ENCARREGADO DE HIG. E LIMPEZA	10	HABILITADO
10	1645	ANDERSON ALBERTO DOS SANTOS	MOTORISTA	7	HABILITADO

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
11	1906	RODRIGO ARMANI	MOTORISTA	7	HABILITADO
4	2494	LUCAS DE PAULA TRINDADE	TÉC.EM LABORATORIO	6	HABILITADO
5	801	JULIAN SANTOS LEDO	TÉC.EM LABORATORIO	5	HABILITADO
82	9	SUELLEN SOARES NEVES	TÉC. DE ENFERMAGEM	10,5	HABILITADO
83	4	JULIANA TEIXEIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	10,5	HABILITADO
84	173	MARIA APARECIDA NARDES	TÉC. DE ENFERMAGEM	10	HABILITADO
85	6	ELIENE SOUSA SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	10	HABILITADO
86	269	TANIA CRISTINA DOS SANTOS JUSTINO	TÉC. DE ENFERMAGEM	10	HABILITADO
87	2172	ELLEN CRISTINA THOMÉ PEREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	10	HABILITADO
88	987	JANAINA SILVA RODRIGUES	TÉC. DE ENFERMAGEM	10	HABILITADO
89	461	VALDEREZ FERREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	10	HABILITADO
90	2289	THAIS VILLARINHOS DIAS	TÉC. DE ENFERMAGEM	10	HABILITADO
91	1961	ELIENE MARIA DE ALMEIDA	TÉC. DE ENFERMAGEM	10	HABILITADO
92	19	MARIA MADALENA DE SOUSA LUCAS	TÉC. DE ENFERMAGEM	9,5	HABILITADO
93	245	MARIA CELIA SILVA DE ALENCAR	TÉC. DE ENFERMAGEM	9,5	HABILITADO
94	257	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM	9,5	HABILITADO
95	86	MAISA APARECIDA PAULA V. FERREIRA	TÉC. DE ENFERMAGEM	9,5	HABILITADO
96	18	JULIANE CRISTINA BARBEIRO	TÉC. DE ENFERMAGEM	9,5	HABILITADO
97	70	MARILIA DE OLIVEIRA BARROS	TÉC. DE ENFERMAGEM	9,5	HABILITADO
14	2170	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	TEC.ENFERMAGEM/SAMU	12	HABILITADO
3	1476	ANDREIA CARLA RESENDE JAQUEIRE	AUX.FATURAMENTO	6,5	HABILITADO
2	1585	MARIO AUGUSTO DIAS DE CARVALHO	COORD.DE FROTA	11	HABILITADO
2	1483	FABIOLA DIAS FEITOSA	ENC.DE MANUTENÇÃO	7	HABILITADO
2	2544	ELEN MARINA GUEDES DA FONSECA	AUX.FINANCIERO	14	HABILITADO
3	913	SOLANGE WOLFF FISCHER	TELEFONISTA	11,5	HABILITADO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertiooga, 09 de junho de 2017.

Engº Caio Matheus

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

COMUNICADO

Bens Públicos Inservíveis

Em razão da necessidade de organização dos materiais inservíveis que serão objeto de futuro Leilão, informamos a todas as unidades administrativas que **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 14 DE JULHO DE 2017**, estaremos recebendo os materiais com as respectivas placas, acompanhados de memorando confirmando o motivo do sucateamento, relacionando o número do patrimônio, uma breve descrição do item e a assinatura do responsável pela unidade. Após esse período, os galpões serão fechados para os trabalhos do Patrimônio, que estarão voltados à contabilização e organização dos materiais para elaboração do relatório final junto a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis.

Atenciosamente.

MARCO AURELIO DE THOMMAZO
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

NOTIFICAÇÃO – 017/17-DIINS/COAL(SEAL).

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 2027/02-170/17 SONIA APARECIDA VALADARES DE ALMEIDA – R\$ 325,98 – VENC.01/07/17; 3809/14 JOSE LUIZ GOMES – R\$ 5.658,69 – VENC.01/07/17; 51450/86 JOSE EDVALDO RODRIGUES – R\$ 4.770,42 – VEM.01/07/17; 52233/88-10910/15 NATALE VIEIRA DANELLI – R\$ 2.656,02 – VENC.01/07/17; 10334/00-10738/15 MARCELO PEREIRA DOS SANTOS – R\$ 2.601,87 – VENC.02/07/17; 50978/89-8447/16 JORGE ROBERTO DA SILVA – R\$ 793,87 – VENC.02/07/17; 894/15-2507/17 GELDIMARA DE OLIVEIRA SANTOS – R\$ 1.201,80 – VENC.02/07/17; 2027/02-1431/17 MANOEL VILAR RIBAS – R\$ 161,28 – VENC.02/07/17; 983/05-11219/15 JOSE PEREIRA DA ROCHA – R\$ 2.172,67 – VENC.02/07/17; 6560/16 CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL. EM 02/06/17; 4057/11-11244/15 GENILDO KASSUHIRO MUKUDAI – R\$ 755,67 – VENC.05/07/17; 52145/90-9250/16 ROSANGELA MARTINAS – R\$ 281,72 – VENC.05/07/17; 1735/01-11556/15 BERENICE MAGALHAES DE OLIVEIRA – R\$ 2.576,15 – VENC.06/07/17; 5604/00-1823/17 ANTONIO COSTA PIRES CARRONDO – R\$ 2.104,85 – VENC.06/07/17; 6332/16 ALDO DO CARMO FAZIOLI – R\$ 2.843,85 – VENC.06/07/17;

EDUARDO DIMITROU PENHA-Reg.1787.
Chefe de Divisão da COAL (SEAL).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ALERTA AOS PERMISSIONÁRIOS AMBULANTES – RISCO DE CASSAÇÃO DA LICENÇA

Face ao excesso de infrações à Legislação Municipal que Disciplina o Comércio Ambulante, solicitamos a todos os Permissionários que respeitem a legislação vigente no tocante ao artigo abaixo sob PENA DE CASSAÇÃO da respectiva licença.

Lei 135/1995 que “DISCIPLINA O COMÉRCIO AMBULANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” em seu artigo 15 diz o seguinte:

Art. 15 - A licença do comerciante ambulante poderá ser cassada a qualquer tempo pela Prefeitura nos seguintes casos:

I - Quando o comércio for realizado sem as necessárias condições de higiene ou quando seu exercício se tornar prejudicial à saúde, higiene, ordem, moralidade ou sossego públicos.

II - Quando o ambulante for autuado por mais de 2 (duas) vezes no mesmo exercício.

III - Quando o comerciante ambulante deixa de exercer atividade por mais de 45 (quarenta e cinco) dias previamente constatado pela fiscalização.

IV - Nos demais casos previstos em Lei.

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

ERRATA

Na publicação do dia 03 de junho de 2017, Boletim Oficial nº 780

Onde se lê:
“Tomada de Preço n.º 09/2017
Processo n.º 2591/2017”

Leia-se:
“Tomada de Preço n.º 09/2017
Processo n.º 6289/2016”

Na publicação do dia 03 de junho de 2017, Boletim Oficial nº 780
Onde se lê:
“Pregão Presencial n.º 22/2017
Processo n.º 3577/2017”

Leia-se:
“Pregão Presencial n.º 16/2017
Processo n.º 3577/2016”

EXTRATO DE CONTRATO

Proc 2713/2017 – CONTRATO: 45/2017 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Equipamentos Médicos Ltda (CNPJ nº 51.207.041/0001-94) - Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos médicos hospitalares, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. -Valor mensal: R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais) – Prazo: 06 (seis) meses - Valor total: R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais) – Data: 01/06/2017. Proc 4255/2017– CONTRATO: 46/2017 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: São Francisco Serviços Médicos Ltda – EPP (CNPJ: 23.604.686/0001-25) - Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em clínica médica; clínica cirúrgica; clínica pediátrica; ortopedia; anestesista, hematologia; psiquiatria, fonoaudiólogo e infectologista, Valor total: R\$ 1.065.338,60 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) – Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias. Data: 30/05/2017. Proc 1718/2017– CONTRATO: 48/2017 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: INTERVEL INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ nº 07.087.691/0001-51) - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico para internet banda larga com links de 04 e 08 Mbps (fibra óptica e via rádio) - Valor total: R\$ 28.020,00 (vinte e oito mil e vinte reais) – Prazo: 12 (doze) meses. Data: 07/06/2017.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO POR OMISSÃO A 27/03/2017

Proc 2034/2017 – CONTRATO: 38/2017 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Atmosfera Gestão e Higienização de Textéis S.A (CNPJ nº 00.886.257/0002-73) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavanderia hospitalar com locação de enxoval para o hospital municipal de Bertioga, Unidade de pronto atendimento e serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. -Valor Global: R\$ 97.650,00 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais) – Prazo: 03 (tres) meses – Data: 27/03/2017, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

Proc 4694/2014 – CONTRATO: 36/2015 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA – ME (CNPJ nº 12.884.072/0001-28) - Objeto: II Termo de Prorrogação de serviços técnicos para fornecimento, implantação, customização e suporte de sistema integrado de gestão de créditos tributários, contemplando capacitação e treinamento permanente dos servidores e agentes públicos responsáveis pela gestão de ativos para utilização do sistema contratado -Valor mensal: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Prazo: 04 (quatro) meses – Data: 26/05/2017, a contar de 28/05/2017. Proc 2020/2017 – CONTRATO: 36/2017 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: Air Liquid Brasil Ltda (CNPJ nº 00.331.788/0023-24) - Objeto: I Termo de Aditamento para o fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros de oxigênio líquido, sendo acrescido o percentual de 17% -Valor acrescido: R\$ 5.760,00 – Data: 22/05/2017.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Proc 4694/2014 – CONTRATO: 36/2015 Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga – Contratada: SERVICE SOLUTIONS SOLUÇÕES EM CONTACT CENTER LTDA – ME (CNPJ nº 12.884.072/0001-28) - Objeto: I Termo de Apostilamento do contrato de prestação de serviços técnicos para fornecimento, implantação, customização e suporte de sistema integrado de gestão de créditos tributários, contemplando capacitação e treinamento permanente dos servidores e agentes públicos responsáveis pela gestão de ativos para utilização do sistema contratado, para correção do valor total do I termo aditivo datado de 21/09/2016, que por um equívoco foram trocados os dígitos de lugar, constando o valor de R\$ 1.126.489,08 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), sendo correto o valor de R\$ 1.126.849,08 (um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação 363/2017 Proc. nº 1435/2017

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso IIIV, do artigo 24, da mesma Lei, e no Parecer Jurídico as fls. 85 a 86, **ratifico em 02/06/2017**, a dispensa de licitação, que visa a contratação da empresa **Seguradora Líder do Consórcio do seguro DPVAT S/A (CNPJ: 09.248.608/0001-04)** para pagamento de seguro obrigatório dos veículos patrimoniados no valor total de R\$ 12.425,05 (doze mil,

quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), conforme planilhas constantes as fls. 29 a 43 dos autos.

Bertiooga, 02 de junho de 2017

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretario de Administração e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 365/2017
Proc. nº 4230/2017

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso IV, do artigo 24, da mesma Lei, e no Parecer Jurídico as fls. 71 a 76, **ratifico em 30/05/2017**, a dispensa de licitação, que visa a contratação da empresa Ginoma Serviços Médicos S/S Ltda (CNPJ: 05.056.181/0001-91) - Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atendimento no Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA, de segunda-feira a domingo, durante 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente e cirurgias eletivas na especialidade Ginecologia e Obstetrícia**, no valor total de R\$ 224.025,75 (duzentos e vinte e quatro mil, vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Bertiooga, 09 de junho de 2017

DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
Secretario de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação 364/2017
Proc. nº 4255/2017

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso IV, do artigo 24, da mesma Lei, e no Parecer Jurídico as fls. 71 a 76, **ratifico em 30/05/2017**, a dispensa de licitação, que visa a contratação da empresa SÃO FRANCISCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP (CNPJ: 23.604.686/0001-25) para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA MÉDICA; CLÍNICA CIRÚRGICA; CLÍNICA PEDIÁTRICA; ORTOPEDIA; ANESTESISTA, HEMATOLOGIA; PSIQUIATRIA, FONOAUDIOLOGO E INFECTOLOGISTA**, sendo o valor global de R\$ 1.065.338,60 (um milhão, sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para o período de 45 (quarenta e cinco) dias.

Bertiooga, 09 de junho de 2017

DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
Secretario de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 05/2017
PROCESSO Nº 3158/2017

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º **05/2017**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO – SADT, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **Garcia & Garcia Serviços Médicos Ltda (CNPJ:23.394.319/0001-44)**, com o valor mensal de R\$ 25.605,75, perfazendo o valor total para os seis meses de R\$ 153.634,50 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Bertiooga, 06 de junho de 2017

DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
Secretario de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE N.º 10/2017
PROCESSO Nº 3028/2017

Com fundamento no inciso II-a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Convite, sob n.º **010/2017**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à **contratação de empresa especializada, visando à realização de estudos prévios de viabilidade de concessão de gestão do Terminal Rodoviário e do Sistema de Transporte Público do Município de Bertiooga, e ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **Geo Brasiliis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda (CNPJ: 04.138.886/0001-95)**, com o valor total de R\$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

Bertiooga, 07 de junho de 2017

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Secretario de segurança e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2017
PROCESSO Nº 2716/2017

Com fundamento no inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, sob n.º **03/2017**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO E TERAPÊUTICO – RAIOS X, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA E UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **Raios Diagnosticos por Imagem Ltda - ME (CNPJ:21.297.463/0001-37)**, com o valor mensal de R\$ 57.000,00, perfazendo o valor total para os seis meses de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

Bertiooga, 07 de junho de 2017

DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
Secretario de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / SERVIÇO Nº 08/2017					
ARP nº 06/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/05/2017		PA. Nº 2810/2017		
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de solução fisiológicas para atender os pacientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade de Atendimento Especializado (UAE), conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga.					
Item	QTD	UN	Material	Marca	UNIT. R\$
03	13.056	UN	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 1.000 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 1.000 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA	EUROFARMA	3,44
06	2.262	UN	SORO GLICOSE 5% 1.000 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 1.000 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA (PVC, PO)	EUROFARMA	3,67
07	5.741	UN	SORO GLICOSE 5% 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 500 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE	EUROFARMA	2,39
			QUALQUER NATUREZA (PVC, PO)		

09	6.128	UN	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 500 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA	EUROFARMA	2,31
12	78	UN	SOLUÇÃO BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO 250 ML	HYPOFARMA	16,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

ARP nº 07/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/05/2017		PA. Nº 2810/2017		
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de solução fisiológicas para atender os pacientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade de Atendimento Especializado (UAE), conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga.					
Item	QTD	UN	Material	Marca	UNITARIO R\$
02	47.760	UN	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 100 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 100 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA	SANOBIOL	1,50
10	312	UN	SORO GLICERINADO 500 ML ENEMA DE GLICERINA A 12%. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FRASCO DE 500 ML EM POLIETILENO COM APLICADO.	SANOBIOL	3,39
11	125	UN	SOLUÇÃO MANITOL 20 % FRASCO 250 ML	SANOBIOL	4,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

ARP nº 08/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/05/2017		PA. Nº 2810/2017		
CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA E FARMACÊUTICA S/A					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de solução fisiológicas para atender os pacientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade de Atendimento Especializado (UAE), conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga.					
Item	QTD	UN	Material		UNITARIO R\$
01	1.458	UN	SORO GLICOSE 5% / 100ML EM BOLSA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 100 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA		1,62
05	32.536	UN	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 250 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 250 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA		1,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017

ARP nº 09/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/05/2017		PA. Nº 2810/2017		
CONTRATADA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP					
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de solução fisiológicas para atender os pacientes das Unidades					

Básicas de Saúde (UBS), Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade de Atendimento Especializado (UAE), conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga.

Item	QTD	UN	Material		UNITARIO R\$
01	1.458	UN	SORO GLICOSE 5% / 100ML EM BOLSA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 100 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA		1,62

05	32.536	UN	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 250 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 250 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA	1,85
----	--------	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / SERVIÇO Nº 10/2017

ARP nº 10/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/05/2017	PA. Nº 2810/2017
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------

CONTRATADA: GPRESS MEDICAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de solução fisiológicas para atender os pacientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade de Atendimento Especializado (UAE), conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Bertioga.

Item	QTD	UN	Material / MARCA	UNITÁRIO R\$
04	30.840	UN	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE 500 ML. DESCRIÇÃO TÉCNICA: EM BOLSA CONTEÚDO 500 ML, CONSTITUIÇÃO FÍSICA DE QUALQUER NATUREZA - MARCA: JP	3,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017

ARP nº 11/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/05/2017	PA. Nº 2810/2017
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------

CONTRATADA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de solução fisiológicas para atender os pacientes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidade de Atendimento Especializado (UAE), conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Bertioga.

Item	QTD	UN	Material	UNITÁRIO R\$
13	78	UN	SOLUÇÃO GLICOSE 10% FRASCO 250 ML	2,60

Bertioga, 09 de junho de 2017
 DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
 Secretário de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017

ARP nº 12/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/05/2017	PA. Nº 2809/2017
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------

CONTRATADA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender os pacientes das UBS e Hospital Municipal, conforme solicitado pela Secretária de Saúde.

Item	QTD	UN	Material	UNIT. R\$
16	180.141	CP	CARBAMAZEPINA CP 200 MG	0,07
20	130.312	CP	AMITRIPTILINA CP 25 MG	0,03
49	156	AP	FENTANILA, CITRATO INJ. 78,5 MCG/ML (0,05MG/ML) AMPOLA 5ML.	0,90
50	936	AP	FENTANILA, CITRATO INJ. 78,5 MCG/ML (0,05MG/ML) FR/AMP. 10ML.	1,95
52	484	AP	HALOPERIDOL INJ. 5MG/ML AMPOLA 1ML.	0,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

ARP nº 13/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/05/2017	PA. Nº 2809/2017
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender os pacientes das UBS e Hospital Municipal, conforme solicitado pela Secretária de Saúde.

Item	QTD	UN	Material	UNIT. R\$
34	680	FR	HALOPERIDOL, 2MG/ML - GT	2,34
67	702	AP	MORFINA, SULFATO INJ. 10MG/ML AMPOLA 1ML.	2,05

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

ARP nº 14/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/05/2017	PA. Nº 2809/2017
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------

CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender os pacientes das UBS e Hospital Municipal, conforme solicitado pela Secretária de Saúde.

Item	QTD	UN	Material	UNIT R\$
09	91.000	CP	CLONAZEPAM 2MG CP	0,04
11	3.000	CP	NALTREXONA 50MG CP	2,01
15	9.000	CP	TIORIDAZINA 100 MG	0,70
19	9.000	CP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	0,20
28	678	FR	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	14,04
29	1.047	AP	HALOPERIDOL DECANOATO AMP 1ML	7,05
36	632	FR	LEVOMEPRAMAZINA MAL. 4% GOTAS 20 ML. MEDICAMENTO REFERÊNCIOU GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/09	8,50
62	32	FR	SEVOFLURANO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 100ML.	169,00
65	266	CO	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDOS.	7,68
66	234	CO	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDOS.	33,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

ARP nº 15/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/05/2017	PA. Nº 2809/2017
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender os pacientes das UBS e Hospital Municipal, conforme solicitado pela Secretária de Saúde.

Item	QTD	UN	Material	UNIT.R\$
10	130.000	CP	FLUOXETINA 20 MG CP	0,04
12	30.047	CP	BIPERIDENO 2MG CP	0,15
14	13.000	CP	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	0,25
17	45.156	CP	HALOPERIDOL CP 5 MG	0,09
18	20.000	CP	CLOMIPRAMINA 25 MG	0,68
22	37.138	CP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG CP	0,10
30	2.262	AP	DIAZEPAM 10 MG/2ML - DESCRIÇÃO TÉCNICA MEDICAMENTO EM AMPOLAS DE 2 ML ACONDICIONADAS EM CAIXAS C/ 50.	0,56
33	5.000	FR	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML FRASCO.	1,55
35	266	FR	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO C/ 20ML - COMPRA	2,75
48	1.248	AP	FENITOÍNA SÓDICA INJ. 50MG/ML AMPOLA 5ML.	1,90
54	546	AP	MIDAZOLAM INJ. 5MG/5ML AMPOLA 5ML.	1,20
57	812	AP	MORFINA, SULFATO INJ. 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	4,79
64	32	AP	TIOPIENTAL SÓDICO INJ. 1G.	32,98
73	600	FR	ÁCIDO VALPRÓICO XPE. 250MG/5ML FR 100ML.	2,07
74	7.000	CP	BROMAZEPAM 6MG (LEXOTAN)	0,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017

ARP nº 16/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/05/2017	PA. Nº 2809/2017
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------

CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender os pacientes das UBS e Hospital Municipal, conforme solicitado pela Secretária de Saúde.

Item	QTD	UN	Material	UNIT. R\$
39	20.000	CP	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	0,52
40	60.000	CO	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CP	0,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017

ARP nº 17/17	Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 23/05/2017	PA. Nº 2809/2017
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------	------------------

CONTRATADA: GPRESS MEDICAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender os pacientes das UBS e Hospital Municipal, conforme solicitado pela Secretária de Saúde.

Item	QTD	UN	Material	UNIT. R\$
01	113.744	CP	DIAZEPAM 10 MG CP	0,10
02	20.000	CP	NITRAZEPAM 5MG C/200 CP	0,14
03	28.000	CP	LITIO CARBONATO 300MG	0,28
04	90.000	CP	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG CP	0,45
05	20.000	CP	LEVOMEPROMAZINA 100MG CP	1,20
07	35.250	CP	FENOBARBITAL CP 100MG	0,13
08	35.000	CP	CLORPROMAZINA 100MG	0,32
25	816	CP	MIDAZOLAM 15 MG CP	1,80
31	234	AP	FENOBARBITAL INJ. 200MG/2ML	2,65
38	1.950	CO	DIAZEPAN 5 MG CP.	0,09
43	32	AP	ALFENTANIL, CLORIDRATO INJ. 0,544MG/ML (0,5MG/ML) AMPOLA 5ML	20,00
44	63	AP	BIPERIDENO, LACTATO INJ. 5MG/ML AMPOLA 1ML	2,90
45	188	AP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO INJ. 25MG/5ML AMPOLA 5ML	2,80
46	63	AP	DROPERIDOL INJ. 2,5MG/ML AMPOLA 1ML	13,00
47	47	AP	ETOMIDATO INJ. 2MG/ML AMPOLA 10ML	20,00
51	234	CO	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDOS.	0,20
58	141	CO	MORFINA, SULFATO 30MG COMPRIMIDOS.	2,27
59	16	AP	NALBUFINA, CLORIDRATO INJ. 10MG/ML AMPOLA 1ML	22,32
60	16	AP	NALOXONA, CLORIDRATO INJ. 0,4MG/ML AMPOLA 1ML	12,00
70	172	AP	PETIDINA, CLORIDRATO INJ. 100 MG/2 ML	3,57
71	94	AP	SUFENTANILA, CITRATO INJ. 0,05 MCG/ML	11,80

Item	QTD	UN	Material	UNIT. R\$
26	15.000	CP	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG CP	0,40
27	25.000	CP	ALPRAZOLAM 2 MG CP.	0,15

Item	QTD	UN	Material	UNIT. R\$
21	16.000	CP	CITALOPRAM 20MG - DESCRIÇÃO TÉCNICA - MED.REF. OU GENÉRICO DE ACORDO COM A LEI 9787/99 - FORMA DE APRESENTAÇÃO EM CAPSUL	0,13
23	15.000	CP	PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG CP	0,15
24	23.000	CP	RISPERIDONA 2MG CP	0,18
41	2.400	FR	CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL	5,20
42	8.000	CO	RISPERIDONA 1 MG CP	0,18
55	780	AP	MIDAZOLAM INJ.50MG/10ML AMPOLA 10ML	1,95
61	110	AP	PROPOFOL INJ. 10MG/ML AMPOLA 20ML	5,40
69	32	AP	FLUMAZENIL INJ. 0,1MG/ML	15,20
72	9.360	AP	TRAMADOL, CLORIDRATO INJ. 100 MG/ 2ML	0,60

Bertioga, 09 de junho de 2017
DR. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES
Secretário de Saúde

**AVISO
TOMADA DE PREÇO 08/17 - REABERTURA
Processo nº 2591/2017**

A Diretoria de Licitações e Compras comunica aos interessados que, devido a correções no Edital da Tomada de Preço, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para realização de obra de urbanização da Marginal Norte da SP 55 (trecho compreendido entre as estacas 61 e 92) no município de Bertioga, reabre prazo para entrega e abertura dos envelopes, conforme abaixo:

Data da entrega dos envelopes: 27 de junho de 2017 até as 10h00min.

Data de abertura: 27 de junho de 2017 às 10h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento menor preço global.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou **atraves do site www.bertioga.sp.gov.br**.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
Processo nº 7117/2016**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de curativos de alta especificidade para atender as necessidades da Secretaria de Saúde

Data da entrega dos envelopes: 30 de junho de 2017 até as 09h30min.

Data de abertura: 30 de junho de 2017 até as 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
Processo nº 3161/2017**

Objeto: Aquisição de Equipos para Bomba de Infusão com o comodato do equipamento Bomba de Infusão, pelo período de 06 meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 29 de junho de 2017 até as 13h30min.

Data de abertura: 29 de junho de 2017 até as 14h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

**CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
Processo nº 1614/2017**

Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafo multicanal e foco refletor ambulatorial para atender as unidades básicas de saúde de Boraceia, Jardim Vicente de Carvalho, Jardim Vista Linda e Indaia, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 28 de junho de 2017 até as 09h30min.

Data de abertura: 28 de junho de 2017 até as 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e **através do site www.bertioga.sp.gov.br**.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
Processo nº 466/2017

Objeto: Aquisição de ração para cães filhotes e ração para gatos filhotes, para atender o setor de Zoonoses do Município de Bertioga, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde
 Data da entrega dos envelopes: 27 de junho de 2017 até as 09h30min.

Data de abertura: 27 de junho de 2017 até as 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e **através do site www.bertioga.sp.gov.br**.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
Processo nº 3497/2017

Objeto: A contratação de empresa para LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO para abrigar eventos do calendário turístico durante o exercício de 2017/2018

Data da entrega dos envelopes: 27 de junho de 2017 até as 13h30min.

Data de abertura: 27 de junho de 2017 até as 14h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e **através do site www.bertioga.sp.gov.br**.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
Processo nº 1705/2017

Objeto: Fornecimento de medicamento para atender os Pacientes da Atenção Básica de Saúde do Município de Bertioga

Data da entrega dos envelopes: 26 de junho de 2017 até as 09h30min.

Data de abertura: 26 de junho de 2017 até as 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e **através do site www.bertioga.sp.gov.br**.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017
Processo nº 3164/2017

Objeto: Aquisição copos e descartáveis para atender as necessidades do serviço de nutrição e dietética do Hospital Municipal de Bertioga, pelo período de 6 meses.

Data da entrega dos envelopes: 26 de junho de 2017 até as 09h30min.

Data de abertura: 26 de junho de 2017 até as 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e **através do site www.bertioga.sp.gov.br**.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
Processo nº 3723/2015

Objeto: Aquisição de Computador, roteador, monitor de vídeo e licença de software, conforme Solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 26 de junho de 2017 até as 14h30min.

Data de abertura: 26 de junho de 2017 até as 15h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e **através do site www.bertioga.sp.gov.br**.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO
TOMADA DE PREÇO 10/17
Processo nº 2734/2017

Objeto: Prestação de serviços de adequação do prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS Vista Linda no município de Bertioga/SP

Data da entrega dos envelopes: 27 de junho de 2017 até as 13h30min.

Data de abertura: 27 de junho de 2017 até as 14h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento menor preço global.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou **através do site www.bertioga.sp.gov.br**.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO
TOMADA DE PREÇO 11/17
Processo nº 2141/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oftalmologia para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município.

Data da entrega dos envelopes: 28 de junho de 2017 até as 13h30min.

Data de abertura: 28 de junho de 2017 até as 14h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento menor preço global.

Local e horário para retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m ou **através do site www.bertioga.sp.gov.br**.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

CHAMADA PÚBLICA Nº 03 /2017

Qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações sócias, cujas atividades sejam relacionadas com a área de cultura, no âmbito do Município de Bertioga.

O Município de Bertioga, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal 9.663/98, Lei Municipal 855/09, alterada pela Lei Municipal 863/09, o recebimento de Requerimento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas em obter a qualificação como Organização Social na área da Cultura no município de Bertioga, o que o fará nos seguintes termos:

I - DO REQUERIMENTO

O requerimento da Entidade interessada deverá seguir o modelo constante do Anexo Único deste edital, e dirigido a Comissão municipal de Publicização, instituída pelo Decreto nº 2767/2017, subscrito pelo seu representante legal, e protocolado no Departamento de Licitações e Compras, sito a Rua Luiz Pereira

de Campos, 901, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 09h00 às 12h00 e da 13h30 às 16h00.

II – DA QUALIFICAÇÃO

Para fins de qualificação e credenciamento como Organização Social, na área da Cultura, as entidades privadas deverão apresentar os seguintes requisitos:

2.1 comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre: a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação; b) finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades; c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas na Lei nº. 855/2009; d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral; e) composição e atribuições da diretoria; f) obrigatoriedade de publicação anual no Diário Oficial da União, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão. G) em caso de associação, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto; h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade; i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legais ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, da União e do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

2.2. Declaração do Presidente da Entidade, ou representante legal, informando que nenhum membro da diretoria é servidor público ou exerce cargo em comissão na administração pública municipal, direta e/ou indireta de Bertiooga.

III – DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

3.1. O presente Edital permanecerá aberto para o recebimento de Requerimentos pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua publicação.

3.2. Recebido e autuado o Requerimento com seus documentos, o Processo Administrativo será encaminhado a Comissão Municipal de Publicização que o analisará, verificando o cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal 855/2009, alterada pela Lei Municipal 8863/09.

3.3. A Comissão decidirá sobre o Requerimento no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do processo administrativo, emitindo parecer fundamentado quanto ao deferimento ou indeferimento da qualificação da entidade privada como organização social.

3.4. A decisão da Comissão será publicada no Boletim Oficial e em Jornal de Grande Circulação do Município.

3.5. Cumpridas às formalidades legais, e preenchidos os requisitos, a qualificação se dará por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O prazo de validade do reconhecimento da entidade privada, como organização social no município, será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Decreto, ficando a entidade interessada em renova-lo obrigada a apresentar novo Requerimento, 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

4.2. Qualquer alteração de finalidade ou de regime de funcionamento da entidade que implique mudanças nas condições que instruíram sua qualificação deverá ser comunicada à Secretaria de Saúde, acompanhada das justificativas e documentos pertinentes, sob pena de cancelamento da qualificação.

4.3. Quaisquer pontos omissos ou dúvidas do presente instrumento de Chamamento Público, serão dirimidos pela Comissão municipal de Publicização, nos termos da legislação vigente à matéria.

Bertiooga, de junho de 2017.

Cristina Raffa Volpi
Departamento de Licitações e Compras
Diretora

ANEXO ÚNICO (MODELO DE REQUERIMENTO) Chamada Pública nº04/2017

À

Comissão de Publicização (Decreto Municipal nº 2767 /2017)

(nome da entidade) _____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no _____, inscrita no CNPJ son nº _____, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. _____ (qualificação do representante legal), vem respeitosamente requerer sua qualificação como organização social, na área da cultura, com fundamento na Lei Federal 9637/98 e Lei Municipais 855/09 e 863/09, juntando para tanto toda a documentação necessária.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

(local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

NOTA: a documentação necessária deverá, preferencialmente, ser apresentada na ordem prevista no Item II (DA QUALIFICAÇÃO), com todas as folhas rubricadas e numeradas no canto superior direito, no sistema “98/99”, sendo que os dois primeiros dígitos identificarão o número da folha e os dois últimos a quantidade de folhas existentes.

Bertiooga, 09 de junho de 2017.

CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2017 PROCESSO Nº 632/2017

No uso de minhas atribuições legais e nos termos da alínea a, inciso I do Decreto 2.665 de 2 de janeiro de 2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º 02/2017.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 02/2017, tipo “**MENOR PREÇO**” cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA-EPP (CNPJ:07.907.815/0001-06)**, com a taxa de administração de -7,53% (sete e cinquenta e três negativo).

Autorizo o empenho para fazer frente a despesa

Bertiooga, 09 de junho de 2017

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretario de Administração e Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA
SAÚDE Nº 01/2017.

A Comissão do Processo Seletivo nº 01/2017, considerando os recursos interpostos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, e, após as reclassificações publicadas nos “BOM” nº777, nº778, nº779, DECIDE:

Nº INSC.	NOME	FUNÇÃO	RECURSO
042	MARTA MONTEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	INDEFERIDO
046	EDSON LUCAS DE SANTOS	RECEPCIONISTA	INDEFERIDO
2562	JAMES DOS SANTOS	SEM O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO	INDEFERIDO

Bertiooga, 09 de Junho de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

DECRETOS

DECRETO N. 2.768, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o expediente da Prefeitura do Município de Bertiooga no dia 16 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que este Decreto se refere única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares e demais órgãos do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de junho de 2017, não havendo expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições do presente Decreto e deverão obedecer ao horário normal de trabalho as unidades que, pela natureza de seus serviços e a critério da autoridade competente, as atividades não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas de segurança, serviço de saúde, cemitério, transportes, abastecimento de água e limpeza em geral.

Art. 2º O dia 16 de junho de 2017 poderá ser compensado de acordo com ato ordinatório ou normativo expedido pelo Prefeito, regulamentando a matéria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 07 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.769, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.611.800,00 (quatro milhões, seiscentos e onze mil e oitocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Segurança e Cidadania – SC; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional

Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.611.800,00 (quatro milhões, seiscentos e onze mil e oitocentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	15	R\$ 77.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	16	R\$ 60.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TELEFONIA FIXA E PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	51	R\$ 83.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$ 300.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TELEFONIA FIXA E PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	91	R\$ 120.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TELEFONIA FIXA E PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	94	R\$2.680.800,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	136	R\$ 800.000,00	RENOVAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
01.19.04	12.365.0054.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	197	R\$ 16.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	273	R\$ 50.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TELEFONIA FIXA E PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 07 de junho de 2017.

01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	377	R\$ 15.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	378	R\$ 50.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TELEFONIA FIXA E PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	465	R\$ 210.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TELEFONIA FIXA E PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	578	R\$ 150.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, TELEFONIA FIXA E PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES
TOTAL					R\$ 4.611.800,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0036.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	62	R\$ 924.800,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	131	R\$ 160.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	219	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	272	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.39.00	01.000.0000	445	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	463	R\$ 52.000,00	ORDINÁRIO

01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	464	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.30.00	01.000.0000	473	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0105.2.047	3.3.90.36.00	01.000.0000	474	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.30.00	01.000.0000	481	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.36.00	01.000.0000	482	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0103.2.048	3.3.90.39.00	01.000.0000	483	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	576	R\$ 13.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	577	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.25.03	10.302.0129.1.053	4.4.90.51.00	02.000.0000	661	R\$1.100.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	695	R\$2.200.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 4.611.800,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993, em 07 de junho de 2017.

DECRETO N. 2.770, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros, o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n. 312, de 09 de outubro de 1998, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2017/2019, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal n. 312/1998, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Fundo Social de Solidariedade:
 1. Paulo Renato Lima Passari - titular;
 1.1. Ubirajara Ferreira de Souza - suplente.

b) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
 1. Rute Oliveira de Jesus Silva - titular;
 1.1. Mariana Santos Sousa - suplente.

c) Secretaria de Saúde:
 1. João Paulo Fernandes Filho - titular;
 1.1. Walter Tavares Junior - suplente.

d) Diretoria de Esportes:
 1. Danilo Lerne Filho - titular;
 1.1. Antônio Carlos Carvalho Nunes - suplente.

e) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:
 1. Edmir dos Santos Cláudio - titular;
 1.1. Ney Carlos da Rocha - suplente.

f) Diretoria de Cultura:
 1. Geraldo Rodrigues do Nascimento - titular;
 1.1. Camila Souza Quelhas Esteves - suplente.

g) Secretaria de Educação:
 1. Cassio Colombrini Abdala - titular;
 1.1. José Lopes de Queiroz - suplente.

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) Grupo Vivência:
 1. Walter Olencar Alves - titular;

1.1. Ernani Lacerda Moreira - suplente.

b) Loja Maçônica Barão de Ramalho:
 1. José Domingos Pariz - titular;
 1.1. João Batista Alves - suplente.

c) 243ª Subseção de Bertioga da Ordem dos Advogados do Brasil:
 1. Kamila Soares Felling - titular;
 1.1. Cinthia Santos da Conceição - suplente.

d) Lions Club de Bertioga:
 1. Olga Anita Cordeiro da Silva - titular;
 1.1. Daniel Lisboa - suplente.

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
 1. Ana Maria Cardoso Almeida - titular;
 1.1. Darcy dos Santos - suplente.

f) Boracéia Viva:
 1. Antônio Horácio Santos Cyrino - titular;
 1.1. Ubirajara Gonçalves de Lima - suplente.

g) ONG Crescer:
 1. Elisa Selvo Chaves - titular;
 1.1. Nancy de Souza - suplente.

h) Seicho No IE do Brasil:
 1. Toshio Kubo - titular;
 1.1. Juliana Gomes Gonzalez - suplente.

III – representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal de Bertioga:
 1. Maria Zozima Miguel - titular;
 1.1. Maria Aparecida Grieco - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de junho de 2017. (PA n. 2262/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.771, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.480, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Câmara Municipal de Bertioga, conforme indicação aprovada em Plenário na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 2.480, de 11 de março de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1o (...)

(...)

II – representantes do Poder Legislativo:

1. Edison Rodrigues Ferreira, titular;
 1. 2. Sérgio Luís Santana de Araújo, 1º suplente;
 1. 3. Josafá Emídio Borges, 2º suplente.

2.1. Marcio Magalhães, titular;
 2.2. José Marcos da Silva, 1º suplente;

2.3. Carlos Fernandes Guarani, 2º suplente". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de junho de 2017. (PA n. 2698/01)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.772, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Designa o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão Municipal de Emprego.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as normas editadas pela Comissão Estadual de Emprego – CEE, conforme despacho exarado nos autos do processo administrativo n. 3035/2017, bem como a eleição por aclamação em 31 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Secretário da COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO, na forma do artigo 5º, da Lei Municipal n. 342/99, respectivamente:

I - Macário Antunes Quirino - Presidente;

II - Sílvia Regina Lourenço Teixeira - Vice-Presidente; e

III - Roberto Morethson - Secretário.

Art. 2º A Presidência da Comissão Municipal de Emprego será exercida em sistema de rodízio entre as bancadas do governo, trabalhadores e empregadores, tendo o mandato do presidente a duração de 12 (doze) meses, vedada a recondução para o período subsequente, nos termos do art. 5º, da Lei Municipal n. 342/99.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de junho de 2017. (PA n. 3035/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.773, DE 09 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 37.814,65 (trinta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Governo e Gestão – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$

37.814,65 (trinta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.30.00	02.000.0000	302	R\$ 6.525,13	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ESTADUAIS PARA ATIVIDADES DO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO
01.20.02	08.243.0166.2.077	3.3.90.39.00	02.000.0000	305	R\$ 6.800,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM RECURSOS ESTADUAIS PARA ATIVIDADES DO ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.39.00	02.000.0000	312	R\$ 7.304,81	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM RECURSOS ESTADUAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.30.00	02.000.0000	324	R\$ 4.384,71	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS ESTADUAIS PARA ATIVIDADES DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
01.20.02	08.244.0166.2.073	3.3.90.39.00	02.000.0000	326	R\$ 12.800,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM RECURSOS ESTADUAIS PARA ATIVIDADES DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS
TOTAL					R\$ 37.814,65	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
					R\$ 5.632,86	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL - BB 18.280-X
					R\$ 1.671,95	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL - BB 18.280 - X
					R\$ 13.873,27	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL - BB 18.281-8
					R\$ 3.311,44	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL - BB 18.281-8
					R\$ 11.776,81	SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL - BB 18.282-6
					R\$ 1.548,32	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL - BB 18.282-6
TOTAL					R\$ 37.814,65	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

PRORROGAÇÃO

Considerando a autorização da Secretária de Educação e a nota técnica da Assessora de Assuntos Jurídicos, juntadas aos autos do processo administrativo n. 191/15-2, RATIFICO a autorização da Secretária de Educação, para que seja **PRORROGADO**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público n. 01/2015, homologado na edição n. 671, do Boletim Oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 09 de junho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração do Decreto n. 2.760/17, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição n. 775, de 27/05/2017, p. 38/39, e a necessidade de retificar a sequência numérica dos artigos:

Onde se lê:

"Art. 13. A relação das entidades habilitadas e das não habilitadas ao cadastramento serão publicadas no Boletim Oficial do Município.

Art. 14. A eleição das entidades e organizações habilitadas dos segmentos da sociedade civil se dará por votação dos membros da CA-PDPBERT, em sua primeira reunião ordinária.

Art. 15. Eleitos todos os membros será feita a votação para a presidência, entre os integrantes da CA-PDPBERT.

Art. 16. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Leia-se:

"Art. 12. A relação das entidades habilitadas e das não habilitadas ao cadastramento serão publicadas no Boletim Oficial do Município.

Art. 13. A eleição das entidades e organizações habilitadas dos segmentos da sociedade civil se dará por votação dos membros da CA-PDPBERT, em sua primeira reunião ordinária.

Art. 14. Eleitos todos os membros será feita a votação para a presidência, entre os integrantes da CA-PDPBERT.

Art. 15. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Bertioga, 09 de junho de 2017.

Coordenadoria de Técnica Legislativa

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 347, DE 06 DE JUNHO DE 2017 - PRORROGA, a partir de 31 de maio de 2017, a licença sem vencimentos concedida ao servidor DAMIÃO GUEDES CASTRO, Registro Funcional n. 1695, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, com fundamento legal no artigo 79, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 348, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - EXONERA, a partir de 09 de junho de 2017, MARIANA DEL CORSO RODRIGUES, Registro Funcional n. 2513, do cargo em comissão de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COAF, nomeada através da Portaria n. 74/2017.

PORTARIA N. 349, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 12 de junho de 2017, SÉRGIO MAGRI FERREIRA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS – API, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 350, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 12 de junho de 2017, GIULIANA BIZZARO, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CODU, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 351, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - TRANSFERE, a partir desta data, a servidora pública municipal JAQUELINE CAVALCANTI LOPES, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 1942, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 352, DE 09 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 12 de junho de 2017, VALNEIDA DE FATIMA SOUZA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de COORDENADORA DE ESPECIALIDADES – CESP, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

#BoasNotíciasBertioga



A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.

facebook.com/boasnoticiasbertioga



A Prefeitura de Bertioga mantém um canal no youtube especialmente criado para divulgação institucional e turística. São mais de 300 vídeos disponíveis para visualização e download. Confira!

youtube.com/boasnoticiasbertioga



O site oficial da Prefeitura de Bertioga recebeu mais de 400 mil visualizações em 2015. Lá, o internauta tem acesso a notícias, vídeos, lê a versão digital do Boletim Oficial e resolve seus problemas na seção de serviços online. Acesse!

www.bertioga.sp.gov.br



INFORMAÇÃO TODA SEMANA NAS BANCAS

O Boletim Oficial do Município (BOM) é uma publicação semanal e que tem uma das maiores procuras entre os leitores da Cidade. São 8 mil exemplares distribuídos em mais de 200 pontos, do Caibura até Boracéia. Também está disponível na versão web, no site oficial da Prefeitura.



MORADORES E TURISTAS TODOS CONTRA O MOSQUITO

O mosquito aedes aegypti transmite a dengue, zika e chikungunya.
ENTÃO, EVITE OS CRIADOUROS!

MORADORES E TURISTAS também são responsáveis no combate ao mosquito. Para quem tem residência em Bertioga a preocupação tem que ser redobrada, pois os imóveis ficam fechados a maior parte do ano, dificultando a ação dos agentes da saúde.

É importante fazer uma busca em sua residência, acabando com os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

DENÚNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS:
dengue.bertioga@gmail.com
13 3317-6273

RAIOS

EM DIAS DE CHUVAS,
PROTEJA-SE!



MANTENHA-SE LONGE DE
ESTRUTURAS METÁLICAS



FIQUE LONGE
DE ARVÓRES



NUNCA PERMANEÇA
NO MAR, RIOS E PISCINAS



DEFESA CIVIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP



ENTRE NA ONDA DA COLETA SELETIVA

Confira os **LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV's)** e informações sobre a **COLETA SELETIVA** em seu bairro.

www.bertioga.sp.gov.br/lixoutil



INFORMAÇÕES: 3317-4599



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP
Secretaria de Meio Ambiente

Parceiros no esporte e na vida

Essa poderia ser uma história apenas sobre praticantes de canoa havaiana, mas acredite não é só isso. Foi esse esporte tão típico nas águas de Bertioga que transformou a vida de Natália e China. Em homenagem ao Dia dos Namorados vamos contar essa linda história de amor no "…Da Nossa Terra"



Um caiçara da terra e uma paulista em busca de sossego. Esse encontro demorou quase 10 anos depois que Natália Chernow, de 58 anos, chegou em Bertioga. Natural de Santo André, era casada e se apaixonou pela Cidade nas viagens com o ex-marido. Quando se separou, não pensou duas vezes, veio em 1992 com as duas filhas Mariana e Gabriela para praia, prestou um concurso público e passou. “Encontrei em Bertioga sossego para criar as meninas, um trabalho bom e uma vida bacana. Me sinto muito feliz aqui”, define a funcionária pública. Em paralelo com o emprego, o cuidado com a casa, com as filhas, por intermédio de uma amiga, descobriu uma nova paixão: a canoa havaiana. Amor que o guarda municipal Edney Pinto de Campos, de 42 anos, conhecido como China, já tinha desde cedo. Ele, nascido aqui, sempre praticou esportes: futebol, corrida de aventura... De família caiçara, sempre vivia no mar e em 2000, começou a remar.

Natalia começou dois anos mais tarde e logo na primeira vez, admirou China. Eles trocaram olhares durante muitos meses, entre uma remada e outra, o coração batia mais forte. Até que um belo dia, a turma da praia foi para um passeio da lua cheia, no Rio Itapanhaú e na volta, o rapaz pediu carona para a bela moça. Pararam na praia para admirar o céu e deram o primeiro beijo. “Foi amor à primeira vista, não imaginava minha vida mais sem ela”, conta China.

Cruzaram-se em momentos parecidos e descobriram tanta coisa em comum que relembram uma história aos risos. “Meu ex-sogro é padrinho do tio do Edney, as famílias se conhecem antes da gente sequer imaginar ter algo”.

Ele completa: “Pode ser que a gente já tenha se visto e nem lembre, o importante foi o encontro na hora certa”.

Dali pra frente viraram o casal da canoa, apaixonado e que já não desgrudava mais. Mas até dividirem o mesmo teto, demorou quase oito anos. Durante esse tempo, acabaram deixando um pouco o esporte de lado, por conta da vida corrida. Sempre se esforçam para terem um tempinho e ficam juntos porque China trabalha de turno e Natalia em horário comercial.

De uns anos pra cá, voltaram a remar e sempre que podem os dois vão juntos para água. A parceria deu tão certo que quando se conheceram, competiam na categoria até 6 pessoas, agora participam de provas duplas. Em 2015, ficaram em 2º lugar na categoria mista na Prova da Ilha de Santo Amaro, 75 km de remada com muita cumplicidade e esforço.

Esse amor pelo esporte que os juntou rendeu frutos. Criaram a Associação Bertioquense de Canoagem (Buriquioca Va´a). Quase 100 atletas da Cidade participam de provas e tem um incentivo a mais. E quando eles olham para o mar só tem um pensamento. “Ela é minha cara metade”, define China. “Temos os mesmos gostos, o mesmo estilo, um amor pra vida toda”, diz Natália.

O que o mar uniu ninguém separa e mesmo depois de 15 anos, aquele amor, aquele olhar apaixonado ainda está presente na vida deles. E é sempre um prazer contar histórias lindas assim de gente “…Da Nossa Terra”.

